

3

v.3

ISSN 1414-6908

CIBEC/INEP



B0014757

Série Documental

ESTUDOS DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

MEC

Ministério da Educação e do Desporto

INEP

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DO

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL

REGIÃO SUDESTE

014.542 (815/816.1)

0s

.2

lx. 2

MEC

Ministério da Educação e do Desporto

INEP

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DO

**PLANO
NACIONAL DE
EDUCAÇÃO**

EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL

REGIÃO SUDESTE

Brasília
1997

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
Fernando Luís Oliveira Brandão

EDITORAÇÃO DA CAPA
Rodrigo Godinho A. da Silva

NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA
Rejane Dias Ferreira Ribeiro
Regina Helena Azevedo de Mello

REVISÃO
Antonio Bezerra Filho

TIRAGEM: 1.950 exemplares

INEP — SGAS, Quadra 607, Lote 50 — 70200-670 Brasília-DF
Fone: (061) 244-2612, 242-0822 — Fax: (061) 244-4712

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Subsídios para a elaboração do Plano Nacional de Educação: educação infantil e ensino fundamental: Região Sudeste / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. - Brasília: O Instituto, 1977.

97p. : il. ; tabs. (Série Documental. Estudos de Políticas Governamentais, ISSN 1414-6908; n. 3, v. 3).

1. Educação - planejamento - Região Sudeste - Brasil. 2. Educação Infantil. 3. Ensino Fundamental. I. Título. II. Série.

CDU 37.014.542

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
OF. CIRCULAR/MEC/GM/GAB/Nº 140	7
PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DO PNE	
INTRODUÇÃO	11
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	11
ESTRATÉGIA PARA ELABORAÇÃO DO PNE	13
SISTEMÁTICA DE TRABALHO	14
CRONOGRAMA PREVISTO	18
GLOSSÁRIO	19
PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS 1993-2003	
ESTRATÉGIAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	23
Objetivos Gerais de Desenvolvimento da Educação Básica	23
Metas Globais	26
Linhas de Ação Estratégica	27
MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO	33
Consolidação de Alianças e Parcerias	33
Eficiência e Equalização no Financiamento	34
Desenvolvimento da Cooperação e Intercâmbio Internacional	35
Intensificação das Ações Governamentais em Curso	35
COMPROMISSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS	41
ANAIS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS 1994	
APRESENTAÇÃO	45
Plano Decenal de Educação para Todos - Relatório-Síntese ESPÍRITO SANTO	47
Plano Decenal de Educação para Todos - Relatório-Síntese MINAS GERAIS	57
Plano Decenal de Educação para Todos - Relatório-Síntese RIO DE JANEIRO	63
Plano Decenal de Educação para Todos - Relatório-Síntese SÃO PAULO	77
Plano Decenal de Educação para Todos - Relatório-Síntese SUDESTE	91

APRESENTAÇÃO

O processo de elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), ora iniciado, oferece uma grande oportunidade de mobilizar todos os agentes do Poder Público e os diversos segmentos sociais em torno de uma agenda de reformas que assegure ao sistema educacional brasileiro um novo perfil de eficiência e equidade. Mas, para alcançar esta amplitude, será necessário transcender o simples cumprimento de uma exigência legal e fazer do PNE verdadeira síntese dos compromissos assumidos pelas três esferas de governo e expressão maior das aspirações democráticas da sociedade brasileira por uma educação de qualidade para todos.

Este Plano, o primeiro a ser elaborado sob a égide da Constituição de 1988 e da nova LDB, deverá fixar os objetivos e metas da educação nacional para os próximos dez anos. Portanto, terá a importância histórica de delinear e instruir a política educacional do País até as vésperas do final da primeira década do próximo século. Dentro desta perspectiva, é função do PNE hierarquizar prioridades, a partir de um diagnóstico realista do quadro atual, e propor estratégias adequadas à realização das metas estabelecidas. Como resultado do planejamento público setorial, deve responder às demandas e carências educacionais da sociedade.

Com a responsabilidade precípua de liderar este esforço, o MEC está convidando as secretarias estaduais e municipais de educação para cooperar na elaboração do PNE, ao mesmo tempo que lança uma ampla convocação às organizações, associações, entidades sindicais e ONGs representativas dos setores sociais ligados à área educacional. Trata-se, portanto, de uma tarefa complexa que envolve múltiplos interlocutores e requer a colaboração de todos para ser cumprida com êxito.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) recebeu do ministro da Educação, Paulo Renato Souza, delegação para coordenar este processo. Cabe-lhe, portanto, seguindo orientação dada pelo ministro, a tarefa de articular e promover a participação efetiva das três esferas de governo e dos segmentos representativos da sociedade civil na construção do PNE. Compete ainda ao INEP oferecer subsídios aos diferentes interlocutores, de forma a auxiliá-los na formulação das suas propostas e sugestões.

Esta publicação, compilada de forma a atender as cinco regiões do País, é a primeira dentre os materiais de apoio que serão elaborados e distribuídos pelo INEP para orientar a discussão da educação infantil e do ensino fundamental. Além do documento que apresenta a metodologia e as estratégias de elaboração do PNE definidas pelo MEC, estão sendo divulgados os relatórios estaduais e as sínteses regionais e nacional resultantes dos debates realizados ao longo do processo de consultas ensejadas pelo Plano Decenal de Educação para Todos, no período de junho de 1993 a agosto de 1994.

Tais relatórios, produzidos num ambiente de grande mobilização do setor educacional, são abrangentes e concentram informações da maior importância, servindo como ponto de partida para o PNE. Com a iniciativa de republicá-los, o MEC pretende valorizar os esforços de

todos aqueles que tomaram parte naquela rica experiência. Ao mesmo tempo, a revisão das metas fixadas pelo Plano Decenal de Educação para Todos permitirá avaliar os avanços realizados pelos sistemas de ensino nos últimos anos, o que deve estimular a proposição de metas ainda mais eficazes no novo plano.

O INEP publicará, na sua série **Políticas Governamentais**, vários textos, conforme previsto no roteiro sobre os *Procedimentos de Elaboração* do PNE, enviando aos vários interlocutores informações destinadas a subsidiar a elaboração das propostas dos ensinos fundamental, médio e superior. Também serão disseminados subsídios úteis à discussão de temas específicos que perpassam diferentes níveis de ensino, como educação tecnológica, educação especial, educação indígena, formação de professores, educação de jovens e adultos e educação a distância.

Por fim, é compromisso do INEP atuar como facilitador da participação de todos os agentes do Poder Público e de todos os setores sociais que tenham contribuições relevantes a dar na elaboração do PNE. O MEC espera que a proposta a ser enviada ao Congresso Nacional, como corolário deste processo, esteja legitimada num amplo consenso dos segmentos representativos da área educacional.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

Presidente do INEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

OF. CIRCULAR/MEC/GM/GAB/Nº 140

Brasília, 12 de agosto de 1997

Senhor(a) Secretário(a):

O Ministério da Educação e do Desporto, em cumprimento ao disposto no artigo 87, § 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), está deflagrando o processo de elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE). Como estratégia básica para a realização desta tarefa, consoante com o espírito da nova LDB, deverá prevalecer o regime de colaboração entre os três níveis de governo.

Neste sentido, convocamos todas as instâncias da gestão educacional e todos os segmentos da sociedade civil engajados na causa da educação para participar do esforço de discussão e formulação do projeto de PNE, a ser encaminhado ao Congresso Nacional até o final de dezembro. É nosso entendimento que o vigor e a legitimidade desta iniciativa dependerão da base de consenso e representividade que será alcançada no processo de consulta ora iniciado. Por isso, é indispensável que todos nós, dirigentes e educadores, reservemos a esta atividade um lugar de destaque entre as prioridades com as quais estaremos envolvidos neste segundo semestre de 1997.

Ao definir as responsabilidades educacionais das três esferas do Poder Público, a Lei nº 9.394/96 destacou entre as competências da União *“elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”*. Os Estados, por sua vez, receberam, entre outras, a atribuição de *“elaborar e executar políticas educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios”*. Completando o círculo federativo, os Municípios foram incumbidos da tarefa de *“organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”*.

Portanto, o PNE deverá garantir a coerência das políticas educacionais, promovendo uma ação coordenada e solidária das instâncias de governo - União, Estados, Distrito Federal e Municípios - em torno dos grandes objetivos e metas da educação nacional, em todos os níveis e modalidades de ensino. Além disso, o PNE deverá atualizar e convalidar os compromissos assumidos pelo Brasil nas conferências internacionais promovidas pela UNESCO, especialmente com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) terá um papel central neste processo de elaboração do PNE. As estratégias que estão sendo propostas pelo MEC aos Estados e Muni-

cípios foram discutidas, previamente, com o CNE, a quem compete, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei nº 9.131/95, “*subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação*”. Portanto, suas câmaras de Educação Básica e de Educação Superior deverão prestar imprescindível colaboração na formulação de propostas no âmbito da sua atuação. O Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) também já foram consultados e são parceiros fundamentais do MEC nesta empreitada.

Por fim, delegamos ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) a tarefa de coordenar o processo de elaboração do PNE, com a recomendação expressa de que sejam adotadas as providências necessárias para assegurar e incentivar ampla participação dos sistemas estaduais e municipais de ensino e de todos os setores da área educacional. Obviamente, esta colaboração não se esgotará nesta fase inicial de concepção do PNE; ao contrário, deverá corresponder a um compromisso efetivo com a sua implementação.

PAULO RENATO SOUZA

Ministro de Estado da Educação e do Desporto

PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DO PNE

INTRODUÇÃO

A formulação de um Plano Nacional de Educação - PNE, a ser apresentado ao Congresso Nacional, cumpre exigência prevista na Constituição de 1988 e reforçada pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, a qual estabeleceu, simultaneamente, a Década da Educação e o dever, atribuído ao Ministério responsável por esta área, de elaborar, com a colaboração das demais esferas de governo, um plano que orientará as ações educativas nesse período.

De acordo com o disposto no art. 87, § 1º, da referida lei, o PNE deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, impreterivelmente, até 23 de dezembro deste ano. Portanto, essa tarefa terá que ser cumprida no prazo de seis meses, o que representa um grande desafio para o MEC e para todos os segmentos que serão convidados a dar sua parcela de contribuição.

É definitivamente intenção do MEC desencadear um amplo processo de consultas e debates, envolvendo diferentes instâncias e segmentos da área educacional. Porém, dada a rigidez dos prazos, dificilmente será possível repetir, com o mesmo grau e intensidade, a mobilização e participação que acompanharam a discussão do Plano Decenal, entre junho de 1993 e agosto de 1994. Exatamente em face dessa limitação, pretende-se recuperar aquela rica experiência como subsídio básico para a elaboração do PNE.

Este documento estabelece o roteiro dos procedimentos a serem seguidos, apresenta a legislação básica concernente à elaboração do Plano e identifica os principais interlocutores a serem consultados.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

São as seguintes as disposições legais - constitucionais e infraconstitucionais - que definem a natureza do PNE, balizam seu conteúdo e abrangência, atribuem a responsabilidade pela sua elaboração e fixam o prazo da sua vigência:

I - Constituição Federal

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

.....
§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

.....
Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

II - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n.º 9.394/96)

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

III - Lei n.º 9.131, de 24/11/95 (Altera dispositivos da Lei nº 4.024/61)

Art. 1º Os arts. 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 7º O Conselho Nacional de Educação, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional.

§ 1º Ao Conselho Nacional de Educação, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, compete:

a) subsidiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Nacional de Educação;

“ Art. 9º As Câmaras emitirão pareceres e decidirão, privativa e autonomamente, os assuntos a elas pertinentes, cabendo, quando for o caso, recurso ao Conselho Pleno.

§ 1º São atribuições da Câmara de Educação Básica:

d) colaborar na preparação do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação;

f) manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal, acompanhando a execução dos respectivos Planos de Educação;

.....
§ 2º São atribuições da Câmara de Educação Superior:

.....
b) oferecer sugestões para a elaboração do Plano Nacional de Educação e acompanhar sua execução, no âmbito de sua atuação;

.....”
2. ESTRATÉGIA PARA ELABORAÇÃO DO PNE

O simples exame da legislação compilada neste documento já demonstra que o PNE deverá perpassar os sistemas de ensino como elemento de articulação das suas políticas, hierarquizando as prioridades nacionais e comprometendo as diferentes esferas de governo com seus objetivos e metas. Nessa perspectiva, pretende-se que o projeto a ser apresentado no Congresso Nacional expresse os compromissos assumidos por todas as instâncias administrativas - União, Estados, Distrito Federal e Municípios - e por todos os agentes da ação educativa - professores, dirigentes, famílias e organizações da sociedade civil.

Um plano como este, para se constituir realmente um instrumento eficaz de enquadramento e resolução dos múltiplos problemas da educação brasileira, precisa basear-se num sólido diagnóstico da situação atual, construído a partir de uma série de informações estatísticas e de indicadores, detalhando a situação educacional de cada Estado e de cada Município.

Com este objetivo, o MEC vai preparar e enviar a todos os interlocutores um conjunto de informações, acompanhado de um roteiro básico para estruturação das sugestões a serem apresentadas. Além disto e paralelamente, o INEP, com o auxílio de especialistas, deverá elaborar um diagnóstico nacional geral, que servirá para embasar a formulação do documento final.

Trata-se, como se vê, de um processo verdadeiramente cooperativo, uma vez que a elaboração do PNE exige a participação e o compromisso dos principais atores responsáveis pela ação educativa, assim como, na medida do possível, da própria sociedade. Sem isso, qualquer Plano se reduziria a um documento burocrático formal, incapaz de orientar e organizar a ação conjunta necessária para melhorar a educação no País.

Seguindo o delineamento estabelecido pela LDB, ao assumir a responsabilidade que lhe cabe de coordenar o processo de elaboração do PNE, o MEC está propondo uma metodologia e estratégias para que seja assegurada ampla participação de todos os segmentos representativos da área educacional.

Os atores são múltiplos e diferenciados. Por esta razão, sugere-se um calendário de reuniões, precedidas da elaboração de propostas e metas concretas de todos os setores envolvidos, cabendo ao MEC, com a colaboração do CNE, a consolidação das sugestões apresentadas e a formulação do documento final.

Consideramos também que os agentes e os atores do processo educativo diferenciaram-se de acordo com cada nível de ensino. Por isso mesmo, as consultas devem ser organizadas por nível de ensino, o qual definirá os interlocutores a serem ouvidos. Além dos níveis (educação infantil, ensino fundamental, médio e superior), devemos considerar ainda temas e

problemas específicos que incluem ou perpassam diferentes níveis, a saber: educação especial, educação indígena, educação de jovens e adultos, erradicação do analfabetismo, formação de professores, educação profissional e educação a distância.

No que diz respeito à educação infantil e ao ensino fundamental, já existe um documento básico, resultado de um longo e amplo processo de consultas: trata-se do Plano Decenal de Educação para Todos, o qual decorreu da reunião realizada pela UNESCO em Jomtien, Tailândia, em 1993, e corresponde a compromissos internacionais firmados pelo Brasil. Além do mais, resultou de amplo consenso nacional. Para estes níveis de ensino, portanto, trata-se apenas de atualizar o referido Plano. Além disto, a série de seminários regionais, nacionais e internacionais realizada durante 1996-1997, como parte dos procedimentos preparatórios da participação do Brasil nas conferências da UNESCO, constitui subsídio importante para a proposição de objetivos e metas relativas à educação infantil, à formação de professores e à educação de jovens e adultos.

Neste processo de consultas, particularmente importante é a participação do Conselho Nacional de Educação - CNE: em primeiro lugar, como Conselho de Especialistas, o CNE é órgão consultivo do Ministério da Educação; simultaneamente, coloca-se como representante da sociedade civil em matéria educativa; além disso, constitui atribuição específica do CNE o contato permanente com os conselhos estaduais e municipais de educação, os quais se destacam como interlocutores importantes neste processo.

Também são interlocutores privilegiados o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), que representam as instâncias governamentais às quais caberá, em grande parte, a execução do Plano.

Além destes, as diferentes organizações, associações e sindicatos que congregam os setores sociais envolvidos com o processo educativo também deverão participar da elaboração do PNE.

Finalmente, a sociedade deve ser informada sobre o PNE, sendo relevante a contribuição que os meios de comunicação social poderão dar neste sentido. Emissoras de rádio deverão ser mobilizadas para este fim, sob a coordenação da Rádio MEC. O mesmo poderá ser feito com as emissoras de televisão, especialmente contando com a veiculação de programas dedicados a este tema pelo sistema de TVs Educativas, pela TV Escola e pela TV-Executiva MEC. Os jornais e revistas, por outro lado, podem muito contribuir para generalizar as discussões sobre o Plano entre os formadores de opinião.

Para a elaboração do projeto de PNE é necessário, portanto, trabalho complexo de consultas e negociações, para que se possa atingir a consolidação de um documento final que esteja apoiado em amplo consenso nacional. Além disso, após esta fase, o Executivo enviará a proposta ao Congresso Nacional, ao qual caberá, legitimamente, o papel de ampliar o debate, de forma a abranger o conjunto da sociedade brasileira.

3. SISTEMÁTICA DE TRABALHO

O presente documento propõe a sistemática e a pauta dessas discussões, discriminando os participantes a serem consultados.

I - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Embora se caracterizem como níveis separados, a discussão deve ser integrada, uma vez que ambos estão contidos no Plano Decenal de Educação para Todos.

Os principais interlocutores são os seguintes:

- UNDIME
- CONSED
- Câmara de Ensino Básico do CNE
- CNTE
- ANPED
- Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação

Já houve uma reunião prévia com os presidentes do CONSED e da UNDIME, a fim de integrar a participação de Estados e Municípios. Acordou-se, nessa reunião, que as Secretarias Estaduais de Educação se responsabilizariam pela organização da sua colaboração com os seus municípios. Desta integração deverá resultar um documento de cada unidade da Federação, no qual serão revistos os objetivos, metas e compromissos firmados por ocasião da apresentação do Plano Decenal de Educação para Todos.

O material a ser enviado aos Estados e Municípios inclui os dados do Censo Escolar/96 que lhes são pertinentes, assim como subsídios do Plano Decenal de Educação para Todos, incluídos os preparados naquela ocasião pelas unidades da Federação. O roteiro das questões a serem discutidas estará baseado na proposta de metas nacionais a serem apresentadas pelo MEC. A mesma documentação referente às unidades da Federação será enviada aos demais interlocutores, os quais elaborarão seus próprios documentos.

O INEP coordenará a análise e consolidação dos documentos. A síntese assim obtida será discutida numa reunião geral coordenada pela Secretaria de Educação Fundamental - SEF/MEC, para a qual deverão ser convidados os interlocutores já citados e outros colaboradores relevantes. As recomendações da reunião serão incorporadas ao documento final a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Para os demais níveis e temas serão seguidos os mesmos procedimentos de envio pelo MEC de roteiro básico e de documentos de apoio; elaboração de recomendações pelos interlocutores; consolidação das recomendações pelo MEC; realização de reunião geral e incorporação dos seus resultados no documento final.

II - Ensino Médio

Principais interlocutores:

- Câmara de Ensino Básico do CNE
- CONSED
- CNTE
- ANPED
- UBES

Coordenação da reunião: **SEMTEC**

III - Ensino Superior

Principais interlocutores:

- Câmara de Ensino Superior do CNE

- CRUB: ANDIFES, ABRUEM, ABRUC e ABM
- CNPq e FINEP
- ANPED
- ANDES
- FASUBRA
- UNE
- SBPC e ABC
- Representação das FAPs
- Secretarias Estaduais de Educação ou Secretarias de Ciência e Tecnologia responsáveis por instituições de ensino superior estaduais e municipais

No caso do ensino superior, estão previstas reuniões setoriais, coordenadas pela **SESu** e pela **CAPES**.

IV - Educação Tecnológica e Formação Profissional

Principais interlocutores:

- Comissão Especial do CNE
- Ministério do Trabalho
- Serviços Nacionais de Aprendizagem
- Representantes das Confederações Nacionais de Trabalhadores
- Representantes de órgãos patronais nacionais
- Representante das Escolas Técnicas Federais
- Secretários de Educação ou de C&T envolvidos com educação profissional

Coordenação da reunião : **SEMTEC**

V - Educação Especial

Principais interlocutores:

- Federação das APAEs
- CONSED
- UNDIME
- Sociedade Pestalozzi

Coordenação da reunião: **SEESP**

VI - Educação Indígena

A Comissão de Educação Indígena da SEF será o interlocutor principal, cabendo a ela designar outros participantes, se necessário.

Coordenação da reunião: **SEF**

VII - Formação de Professores

Principais interlocutores:

- Representantes do CNE
- Representantes do CONSED
- CNTE
- Fórum dos Diretores de Faculdades e Centros de Educação das Universidades Públicas
- ANFOP

Coordenação da reunião: **INEP**

VIII - Educação de Jovens e Adultos e Erradicação do Analfabetismo

Principais interlocutores:

- Câmara de Educação Básica do CNE
- CONSED
- UNDIME
- Representação do empresariado
- Representações das Centrais Sindicais
- Comissão de EJA da SEF

Coordenação da reunião: **SEF**

IX - Educação a Distância

Principais interlocutores:

- CNPq/RNP Ministério da Ciência e Tecnologia
- CNE
- ABED
- Fundação Roquete-Pinto
- FIA/USP
- ABT
- Cátedra Unesco de Educação a Distância
- Ministério das Comunicações
- Representante do Setor Privado de Educação a Distância

Coordenação da reunião: **SEED**

3.1 - Reuniões Auxiliares

Além das reuniões gerais, os Estados e Municípios poderão alargar, na medida do possível, as consultas à sociedade civil. Do mesmo modo, o INEP e as Secretarias do MEC poderão promover pequenas reuniões especializadas para auxiliar na formulação das questões referentes aos temas que perpassam diferentes níveis de ensino ou se referem a problemas especificamente mencionados pela LDB. Assim, durante o processo de consultas, poderão ser integrados também, nas reuniões gerais, outros interlocutores relevantes.

3.2 - Documento Final

Após as reuniões, o INEP coordenará a consolidação das sugestões e propostas que serão apresentadas para discussão à SEF, SESu/CAPES, SEMTEC, SEESP, SEED, Gabinete do Ministro, FNDE, Presidentes do CNE e das suas Câmaras, antes da elaboração do documento final a ser encaminhado ao Congresso Nacional.

4. CRONOGRAMA PREVISTO

Período: julho a dezembro de 1997

- ◆ Julho - Consulta preliminar ao CNE, CONSED e UNDIME e preparação do documento sobre procedimentos para elaboração do PNE.
- ◆ Agosto - Envio, pelo INEP, do roteiro e documentos de apoio aos principais interlocutores.
- ◆ Setembro e outubro - Preparação das propostas e sugestões pelos interlocutores, as quais deverão ser encaminhadas ao INEP, impreterivelmente, até 15 de outubro.
- ◆ Novembro - Realização das reuniões gerais e consolidação de documentos por nível de ensino e temas específicos.
- ◆ Dezembro - Consolidação do documento final e seu envio ao Congresso Nacional até 23 de dezembro.

GLOSSÁRIO

ABC - Academia Brasileira de Ciência

ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância

ABM - Associação Brasileira das Mantenedoras

ABRUEM - Associação Brasileira de Universidades Estaduais e Municipais

ABRUC - Associação Brasileira das Universidades Comunitárias

ABT - Associação Brasileira de Tecnologia Educacional

ANDES - Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ANFOP - Associação Nacional para Formação de Professores

ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

APAEs - Associações de Pais e Amigos de Excepcionais

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras

FAPs - Fundações de Amparo à Pesquisa

FASUBRA - Federação das Associações de Servidores das Universidades Brasileiras

FIA/USP - Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação e do Desporto

PNE - Plano Nacional de Educação

RNP - Rede Nacional de Pesquisa

SAEB - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SEESP - Secretaria de Educação Especial

SEED - Secretaria de Educação a Distância

SEF - Secretaria de Educação Fundamental

SEMTEC - Secretaria de Educação Média e Tecnológica

SESu - Secretaria de Ensino Superior

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNE - União Nacional dos Estudantes

**PLANO DECENAL
DE EDUCAÇÃO PARA TODOS
1993 - 2003**

(Documento de subsídio I)

ESTRATÉGIAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO*

A - Objetivos Gerais de Desenvolvimento da Educação Básica

Em resposta às determinações constitucionais e legais, às legítimas demandas sociais ao sistema educativo, ao Compromisso Nacional firmado na Semana Nacional de Educação para Todos e às Recomendações e Acordos assumidos no âmbito internacional, estabelecem-se os seguintes objetivos:

1. Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem das crianças, jovens e adultos, provendo-lhes as competências fundamentais requeridas para plena participação na vida econômica, social, política e cultural do País, especialmente as necessidades do mundo do trabalho:

- a) definindo padrões de aprendizagem a serem alcançados nos vários ciclos, etapas e/ou séries da educação básica e garantindo oportunidades a todos de aquisição de conteúdos e competências básicas:
 - » no domínio cognitivo: incluindo habilidades de comunicação e expressão oral e escrita, de cálculo e raciocínio lógico, estimulando a criatividade, a capacidade decisória, habilidade na identificação e solução de problemas e, em especial, de saber como aprender;
 - » no domínio da sociabilidade: pelo desenvolvimento de atitudes responsáveis, de autodeterminação, de senso de respeito ao próximo e de domínio ético nas relações interpessoais e grupais;
- b) estabelecendo, em nível apropriado, os objetivos e metas de desempenho dos respectivos planos curriculares, correspondentes aos objetivos socioculturais, antes mencionados, e que deverão ser alcançados pelas unidades escolares;
- c) adequando, no plano normativo e curricular, as articulações entre o ensino fundamental e médio e entre modalidades escolares e extra-escolares de educação;
- d) revisando e atualizando as concepções e normas de organização e estruturação do ensino médio de modo a constituir-lo como continuidade do processo de educação básica e aprofundamento da aquisição de competências cognitivas e sociais, e integradamente às várias modalidades de educação no e para o trabalho;
- e) melhorando a qualidade do livro didático e o desempenho e formação dos docentes.

* Transcrito da obra *Plano Decenal de Educação para Todos, 1993-2003*, p.35-50, editada pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

2. Universalizar, com eqüidade, as oportunidades de alcançar e manter níveis apropriados de aprendizagem e desenvolvimento:

- a) assegurando a todas as unidades de ensino padrões básicos de provisão de ambiente físico, de recursos e tecnologias instrucionais, de competências pedagógicas e de gestão, para o desenvolvimento de processos de ensino de boa qualidade;
- b) reduzindo os diferenciais de progressão escolar e de desempenho cognitivo e social entre regiões, locais de domicílio e grupos sociais em situações específicas;
- c) oferecendo a estudantes de dez a 14 anos, em risco de deserção escolar, oportunidades apropriadas para mantê-los no sistema até à conclusão da educação fundamental, com eficaz educação no e para o trabalho;
- d) oferecendo ao trabalhador oportunidades educacionais no próprio local de trabalho, ou próximo a ele, de preferência antes da jornada de trabalho;
- e) implementando estratégias de ensino para atender às necessidades específicas de aprendizagem de cada aluno, assegurando a todos uma educação de qualidade que respeite e promova a construção da identidade da criança e do adolescente;
- f) diferenciando modalidades, métodos e estratégias educativas apropriadas às necessidades de aprendizagem de indígenas, crianças de áreas rurais pobres e de expansão de fronteiras, bem como de trabalhadores de setores informais;
- g) ampliando a jornada escolar e o ano letivo.

3. Ampliar os meios e o alcance da educação básica:

- a) situando a escola como espaço privilegiado e autônomo de gestão e desenvolvimento da aprendizagem e da formação do cidadão, incentivando-lhe a criatividade, a capacidade de inovação e de ajustamento cultural ao seu entorno social;
- b) proporcionando atenção integral à criança e ao adolescente, especialmente nas áreas de concentração de pobreza e fortalecendo as redes de educação infantil;
- c) enriquecendo o acervo de recursos e tecnologias de apoio à escola e aos professores e dirigentes;
- d) provendo modalidades diversificadas de educação continuada a jovens e adultos subescolarizados, incluindo capacitação socioprofissional, educação para a saúde e nutrição, o fortalecimento familiar e a integração ambiental;
- e) disseminando meios de informação, comunicação e ação social, em apoio às redes escolares locais, incluindo, entre outros, programas de educação aberta e a distância, centros de difusão cultural, bibliotecas, núcleos de multimeios e espaços de ação comunitária.

4. Favorecer um ambiente adequado à aprendizagem:

- a) adequando e articulando equipamentos sociais existentes para desenvolvimento de estratégias de atenção integral à criança e ao adolescente;

- b) consolidando a apropriação dos espaços socioculturais e os recursos das unidades de serviço do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente pelas comunidades locais e organizações da sociedade civil, a fim de concretizar ações relativas à pedagogia da atenção integral;
- c) estimulando experiências de organização escolar que ampliem a jornada escolar e o acesso a meios e processos de enriquecimento curricular, e que se destinem prioritariamente a crianças carentes;
- d) incentivando e apoiando experiências alternativas de integração de serviços de apoio ao educando, visando a integrá-las ao Sistema Nacional de Atenção Integral previsto na Lei nº 8.642/93;
- e) incrementando a participação da família e da comunidade no processo educativo.

5. Fortalecer os espaços institucionais de acordos, parcerias e compromisso:

- a) consolidando as parcerias entre o Ministério, as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, para sistematizar e racionalizar os esforços e recursos para a educação fundamental;
- b) articulando a ação das universidades, dos Conselhos de Educação e de outras organizações governamentais e não-governamentais, dos políticos, dos empresários, trabalhadores e outros segmentos sociais, no sentido de alcançar os objetivos do Plano;
- c) articulando a ação das universidades, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no sentido de rever os cursos de formação do magistério, de definir mecanismos de aperfeiçoamento em serviço e de identificar formas de acesso ao ensino superior aos professores no exercício do magistério sem esse nível de formação;
- d) fortalecendo a gestão democrática da escola mediante a constituição e aperfeiçoamento de colegiados de pais e membros da comunidade escolar que participem ativamente da definição dos objetivos de ensino e da avaliação de seus resultados.

6. Incrementar os recursos financeiros para manutenção e para investimentos na qualidade da educação básica, conferindo maior eficiência e equidade em sua distribuição e aplicação:

- a) reestruturando o atual quadro de distribuição, entre níveis de governo, dos recursos fiscais e dos encargos de expansão e desenvolvimento e de manutenção e operação, para reduzir os efeitos dos diferenciais de capacidade fiscal, institucional e administrativa;
- b) criando fundos e mecanismos não convencionais de financiamento a programas e projetos inovadores em qualidade educacional e de equalização social de oportunidades, especialmente nas grandes concentrações demográficas de pobreza (regiões metropolitanas, cidades de médio porte e áreas rurais críticas);
- c) incrementando, em função das disparidades definidas, os gastos públicos acima dos níveis mínimos constitucionalmente determinados e ampliando mecanismos que assegurem amplo controle social de sua aplicação;
- d) definindo instrumentos para controle dos gastos públicos em educação de forma a evitar que os recursos que, legal e constitucionalmente, são destinados a essa área sejam aplicados em outros programas. Para tanto, deve-se recorrer a todas as instituições que podem contribuir nesse processo, inclusive as universidades.

7. Estabelecer canais mais amplos e qualificados de cooperação e intercâmbio educacional e cultural de caráter bilateral, multilateral e internacional:

- a) ampliando a aquisição, transferência e adaptação de conhecimentos, informações e experiências institucionais;
- b) expandindo e redirecionando os programas de formação e capacitação, inclusive no exterior, de recursos humanos para a educação básica;
- c) intensificando os mecanismos de interação e cooperação educacional e cultural com países latino-americanos;
- d) estreitando a cooperação com organismos internacionais, de forma a viabilizar um intercâmbio permanente sobre os avanços e tendências da política de educação básica.

B - Metas Globais

As metas a serem alcançadas nos próximos dez anos, ou em períodos intermediários, deverão atender aos seguintes escopos mínimos:

- » incrementar, em cerca de 50%, os atuais níveis de aprendizagem nas matérias do núcleo comum, tomando como referência os novos padrões de conteúdos mínimos nacionais e de competências básicas a serem nacionalmente determinadas com a participação dos sistemas de ensino;
- » elevar a, no mínimo, 94% a cobertura da população em idade escolar;
- » assegurar a melhoria do fluxo escolar, reduzindo as repetências, sobretudo na 1ª e 5ª séries, de modo que 80% das gerações escolares, no final do período, possam concluir a escola fundamental com bom aproveitamento, cumprindo uma trajetória escolar regular;
- » criar oportunidades de educação infantil para cerca de 3,2 milhões de crianças do segmento social mais pobre;
- » proporcionar atenção integral a crianças e adolescentes, sendo que 1,2 milhão através do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAIÇA), em áreas urbanas periféricas;
- » ampliar o atendimento de jovens e adultos de modo a oferecer oportunidades de educação básica equivalente ao ensino fundamental para 3,7 milhões de analfabetos e 4,6 milhões de subescolarizados;
- » ampliar progressivamente a participação percentual do gasto público em educação no PIB brasileiro, de modo a atingir o índice de 5,5%;
- » implantar novos esquemas de gestão nas escolas públicas, concedendo-lhes autonomia financeira, administrativa e pedagógica;
- » promover a revisão crítica dos cursos de licenciatura e da escola normal de forma a assegurar às instituições formadoras um novo padrão de qualidade, compatível com os requerimentos atuais da política de educação para todos;
- » dotar todas as escolas de ensino fundamental, urbanas e rurais, estaduais e municipais, de condições básicas de funcionamento;

- » aumentar progressivamente a remuneração do magistério público, através de plano de carreira que assegure seu compromisso com a produtividade do sistema, ganhos reais de salários e a recuperação de sua dignidade profissional e do reconhecimento público de sua função social;
- » descentralizar progressivamente os programas de livro didático e de merenda escolar.

C - Linhas de Ação Estratégica

O alcance dos objetivos e metas propostos requer o desenvolvimento de duas linhas de atuação, a partir das quais podem ser geradas condições de reversão do quadro educacional.

A primeira diz respeito à atuação sobre a demanda, correspondendo ao esforço empreendido, junto aos vários setores sociais, de elevar o reconhecimento da importância política e estratégica da educação fundamental, tanto na construção da ética e da cidadania quanto na condução de um desenvolvimento sustentado, socialmente justo.

O desenvolvimento que se pode imprimir à educação básica depende da importância que a Sociedade Civil e o Estado atribuam ao projeto educacional do País. Torna-se, assim, necessária a criação de espaços para que todos os movimentos organizados, associações de pais e ex-alunos, grupos empresariais e sindicatos possam contribuir e desempenhar um papel ativo na melhoria da educação oferecida em todo o País.

Torna-se imperioso, ainda, que os poderes públicos - Executivo, Legislativo e Judiciário - assegurem eficaz cumprimento dos mandatos constitucionais e legais e dos compromissos assumidos para a implementação do Plano Decenal de Educação.

Do mesmo modo, configura-se como essencial um amplo e consciente engajamento político dos profissionais de educação neste esforço, seja pela efetiva inserção de suas representações nos processos decisórios e de controle e avaliação do desempenho do sistema, seja pelo estabelecimento de acordos para sua valorização social e profissional.

A mobilização social em torno da qualidade e equidade da educação básica exige, ainda, participação organizada dos meios de comunicação de massa, na difusão dos debates públicos sobre o tema e na criação de clima favorável às mudanças educacionais que o País requer.

A segunda linha corresponde à atuação sobre a oferta. Seu eixo norteador é o reordenamento do binômio QUALIDADE E EQUIDADE, visando a atingir novos padrões educacionais compatíveis com o direito social de satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Nesta dimensão, constitui prioridade consensual o atendimento à população em idade escolar, na educação fundamental, tendo em vista a necessidade de concentrar energias, meios e recursos na melhoria do ensino, propiciando escolaridade básica completa para eliminar o analfabetismo e a subescolarização dos jovens e adultos.

Para tanto, serão enfatizadas as seguintes ações:

1 - Estabelecimento de padrões básicos para a rede pública

Todas as escolas deverão ter garantidas as condições básicas de oferta, a serem definidas e pactuadas pelos diversos níveis de governo, para assegurar ambiente apropriado ao desenvolvimento do processo de ensino.

2 - Fixação dos conteúdos mínimos determinados pela Constituição

O MEC, com o concurso das representações educacionais e da sociedade, deverá propor e especificar os conteúdos nacionais capazes de pautar a quantidade de educação socialmente útil e de caráter universal a ser oferecida a todas as crianças, consideradas suas diferenças. Complementações curriculares serão propostas em cada sistema de ensino e escola, respeitando a pluralidade cultural e as diversidades locais. Igualmente pesquisas serão desenvolvidas para fundamentar avanços no âmbito das competências sociais, visando a enriquecer o processo curricular da escola.

3 - Profissionalização e reconhecimento público do magistério

A fixação e implementação de política de longo alcance para o magistério é condição precípua para que se atinja os objetivos de elevação dos padrões de qualidade educacional. Sendo uma questão complexa, sua elaboração deverá ser objeto de agenda especial de acordos e compromissos de co-responsabilidade, entre as administrações educacionais, econômico-financeiras e de relações de trabalho dos três níveis de governo (União, Estados e Municípios), com o envolvimento de instituições formadoras, sindicatos, associações profissionais e demais segmentos sociais interessados.

Paralelamente, devem ser intensificadas as ações voltadas para a reestruturação dos processos de formação inicial e continuada, abrangendo a revisão dos currículos dos cursos médios e superiores do magistério e dos programas de capacitação dos profissionais em exercício. Esse processo deve se estender a todas as categorias, destacando-se, inclusive, a dos dirigentes escolares, agentes importantes na melhoria da gestão do ensino.

Devem ser adotadas medidas legislativas e administrativas para tornar realidade o dispositivo constitucional que determina a valorização dos profissionais da educação. Planos de carreira capazes de promover a efetiva profissionalização do magistério, com base em referencial comum de padrões de remuneração e qualificação, devem ser assegurados.

4 - Desenvolvimento de novos padrões de gestão educacional

O sucesso do Plano Decenal pressupõe o reordenamento da gestão educacional, conferindo à escola a importância estratégica que lhe é devida como espaço legítimo das ações educativas e como agente de prestação de serviços educacionais de boa qualidade. Fortalecer a sua gestão e ampliar sua autonomia constituem, portanto, direção prioritária da política educacional.

Ao mesmo tempo, faz-se necessária uma ampla redefinição das funções, competências e responsabilidades de cada nível da administração educacional, buscando descentralizar e integrar suas ações e possibilitar gestão articulada dos programas de educação fundamental.

A União, através do MEC, desempenhará papéis de coordenar e articular a formulação e avaliação das políticas nacionais, a indução de inovações e o apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino para corrigir diferenças e garantir a prevalência do princípio da equidade no atendimento à escolaridade obrigatória.

Dentro do espírito federativo e de acordo com as responsabilidades constitucionais, aos Estados e Municípios cumprirá explicitar seus respectivos encargos e compromissos em Planos Estaduais e Municipais de Educação, conforme as especificidades e características regionais e locais.

Estados e Municípios, através de seus órgãos representativos (Conselhos de Secretários de Educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), com o apoio e coordenação do Ministério da Educação e do Desporto, definirão uma metodologia de atuação integrada, de forma a permitir uma consistente integração da rede física e dos recursos, com vistas a possibilitar a unificação de ofertas de vagas (chamada escolar) e do atendimento escolar a todas as crianças.

Da mesma forma, em nível da normalização das ações educacionais, procurar-se-á definir com maior clareza o papel e a competência dos Conselhos, com o objetivo de desburocratizar a função educativa e ampliar o papel da escola.

5 - Estímulo às inovações

As diferentes clientela a serem atendidas trazem consigo necessidades de aprendizagem igualmente variadas, exigindo das escolas grande flexibilidade e capacidade de adaptação em seus planos de ensino e métodos de gestão. Para incentivar estas qualidades da escola, experiências inovadoras serão objeto de acompanhamento, avaliação, apoio e disseminação, tendo em vista estimular seu efeito de demonstração para o desenvolvimento de estratégias educativas aptas a suplantar as questões críticas do sistema, especialmente as que dizem respeito à “cultura da repetência”, à avaliação da qualidade e à eficiência e democratização da gestão escolar. Atenção deve ser dada ao resgate das experiências bem sucedidas, muitas vezes abandonadas em decorrência da descontinuidade administrativa.

6 - Eliminação das desigualdades educacionais

O princípio de equalização de oportunidades educacionais com qualidade requer especiais cuidados no planejamento e na administração de recursos do sistema. Será preciso criar mecanismos de discriminação positiva entre regiões, redes e escolas mais carentes, visando a compensar as diferenças nas disponibilidades e programação de insumos e nos resultados de aprendizagem. Assim, o MEC deverá dar continuidade às políticas, já em curso, de aperfeiçoamento dos critérios de distribuição de recursos aos Estados e Municípios, de implementação do Projeto Nordeste de Educação e do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA), bem como de estímulo aos programas de capacitação docente em áreas críticas de baixo desempenho em aprendizagem.

7 - Melhoria do acesso e da permanência escolar

Do conjunto de esforços sobre a oferta de ensino, a permanência com sucesso na escola talvez constitua o maior desafio a ser enfrentado neste final de século, pois, além de elevar o nível de produtividade escolar, terá amplo impacto sobre o acesso. O desenvolvimento de medidas de melhoria da qualidade da iniciação escolar (quatro séries iniciais), associado a avanços resultantes de programas curriculares inovadores, permitirá ganhos progressivos no fluxo escolar.

Contribuirá para este resultado, também, o aperfeiçoamento dos processos de avaliação escolar, estimulando o progresso do aluno e superando a “cultura da repetência”, que constitui um considerável obstáculo a ser vencido.

De outra parte, a implementação de programas de enriquecimento curricular da 5ª à 8ª série, para atendimento aos alunos com atraso escolar, poderá ser combinada com a educação para o trabalho, ajudando a evitar a evasão precoce e aumentando a escolaridade média dos jovens.

Estas medidas, aliadas às anteriormente mencionadas (padrões de qualidade, currículo, magistério, gestão), permitirão obter impactos positivos sobre os níveis gerais de desempenho e rendimento. No entanto, esforços adicionais deverão ser empreendidos para determinados segmentos da clientela escolar (indígenas, crianças de áreas rurais pobres, meninos de rua, trabalhadores por conta própria, entre outros), mediante adoção de planos, métodos e instrumentos apropriados à satisfação de suas necessidades específicas de aprendizagem.

Destacam-se, neste caso, os que visem:

- a) ao atendimento da educação infantil a crianças provenientes de famílias em situação de pobreza, tendo em vista evidentes impactos que isto exerce sobre as oportunidades posteriores de educação fundamental. Em sua operacionalização será indispensável a participação de entidades não-governamentais, bem como aperfeiçoamentos na legislação que regula a participação de empresas na assistência aos filhos de seus empregados;
- b) à atenção integral à criança e ao adolescente, em unidades do PRONAICA e/ou em associação com outras organizações governamentais e não-governamentais;
- c) à integração à escola de crianças e jovens portadores de deficiência e, quando necessário, o apoio a iniciativas de atendimento educacional especializado;
- d) à oferta de programas diferenciados de avanço escolar para alunos já integrados ao mercado de trabalho, com regimes especiais de frequência, alternância pedagógica, educação a distância, entre outros;
- e) ao atendimento da criança indígena, com programa de ensino bilíngüe e pluricultural.

8 - Sistematização da educação continuada de jovens e adultos

Faz-se necessário estruturar e institucionalizar programas alternativos de educação continuada, com o objetivo de reduzir o contingente atual de analfabetos e elevar os níveis médios de escolaridade dos jovens e adultos subescolarizados. Entretanto, eles deverão resultar de amplos acordos de articulação entre as administrações estaduais e municipais de ensino, instituições especializadas de formação profissional e organizações não-governamentais aptas a operá-los em sistemas descentralizados, com elevada flexibilidade e versatilidade. Nesses acordos é necessária a participação de associações representativas das clientelas a serem atingidas, sobretudo as de trabalhadores e as patronais.

A variedade de contextos da clientela requer grande mobilidade de meios de atendimento e constantes ajustamentos às disponibilidades de tempo e possibilidades dos educandos. Diante disso, a alternância entre atendimento presencial – em tempo e locais determinados, especialmente nos de trabalho ou próximo a ele – e atendimento a distância deve ser largamente adotada, com utilização intensa de programas de teleeducação.

A variedade da clientela e de contexto requer também a disponibilidade de pessoal especialmente capacitado, principalmente alfabetizadores.

9 - Produção e disseminação do conhecimento educacional e das informações em educação

Os sistemas de ensino serão mais efetivos e relevantes na medida em que melhor dominem os processos de desenvolvimento e de aprendizagem de suas diferenciadas clientelas, os

recursos técnicos e científicos com que podem ser inovados e melhorados e as alternativas de constituição e gestão das unidades educacionais. Para tanto, faz-se necessário integrar e coordenar as políticas e mecanismos de estímulo e apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Educação, enfatizando a produção de investigações e de estudos voltados para a natureza e dinâmica dos processos de aquisição de competências humanas, para os métodos, técnicas, recursos didático-pedagógicos e estratégias de ensino e para o desenvolvimento de métodos e processos de gestão escolar. Bem assim, faz-se necessário ampliar a disponibilidade e a qualidade das informações sobre o desenvolvimento dos sistemas educativos, permitindo melhor monitoramento e avaliação de sua distribuição social e espacial, qualidade e eficiência.

Correspondentemente, cumpre fazer avançar os sistemas de disseminação destes conhecimentos e informações, de modo a torná-los francamente acessíveis a todos os segmentos da sociedade, em particular aos professores e demais agentes educativos atuantes nas bases dos sistemas, e, oportuna e agilmente, disponíveis em todos os níveis e setores da administração educacional.

10 - Institucionalização dos Planos Estaduais e Municipais

Dentro do espírito federativo e de acordo com as responsabilidades constitucionais, compete aos Estados e Municípios, articuladamente:

- » implantar e implementar seus Planos Decenais de Educação e seus desdobramentos, de acordo com as especificidades e características regionais e locais, tendo como referência os objetivos, metas e estratégias contidas no Plano;
- » institucionalizar as políticas públicas de ensino com perspectivas de médio e longo prazo, para superação da transitoriedade e descontinuidade de gestão e articulação cooperativa dos outros setores, de modo a tornar a Educação, de fato, a prioridade política demandada pela sociedade ao Poder Público;
- » engajar os mais amplos segmentos sociais na promoção, avaliação e divulgação dos esforços de universalização e melhoria da qualidade do ensino fundamental, instituindo comissões permanentes de mobilização e acompanhamento do Plano Decenal de Educação para Todos.

11 - Profissionalização da administração educacional

A melhoria dos níveis de qualidade do ensino requer a profissionalização tanto das ações do Ministério da Educação e do Desporto e dos demais níveis da administração educativa como a ação nos estabelecimentos de ensino. Esta profissionalização implica a definição de competências específicas e a dotação de novas capacidades humanas, políticas e técnicas, tanto nos níveis centrais como nos descentralizados, tendo como objetivo o desenvolvimento de uma gestão responsável. A profissionalização requer também a ampliação do leque de diferentes profissões envolvidas na gestão educacional, com o objetivo de aumentar a racionalidade e produtividade.

MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO*

A - Consolidação de Alianças e Parcerias

Impõe-se como medida prioritária de implementação do Plano Decenal a consolidação da aliança formada entre o MEC, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) e o Fórum dos Presidentes de Conselhos Estaduais de Educação.

A experiência obtida na formação dessa aliança, no seu processo de trabalho e na formulação do Compromisso firmado na Semana Nacional de Educação para Todos deve ser objeto de ação continuada visando à sua institucionalização. Sendo o Brasil uma República Federativa, esta parceria entre os níveis de governo é condição imprescindível para a eficiente condução do processo de implementação e a avaliação dos resultados do Plano. Encontra respaldo constitucional no princípio de competências legais concorrentes da União e das unidades da Federação e no mandato de integração entre Estados e Municípios para provimento de serviços sociais.

Nestes mesmos moldes devem ser criados e institucionalizados, no âmbito dos sistemas de ensino, mecanismos para a gestão colegiada do Plano, envolvendo não apenas as representações governamentais, mas também as da sociedade civil. Em nível federal, o fortalecimento e ampliação do Comitê Consultivo do Plano configura medida de repercussões positivas sobre a implementação e sustentação política do Plano Decenal.

Como desdobramento dessa política, esforço haverá de ser feito por todas as instâncias de governo no sentido de, colegiadamente, definir e especificar o papel de cada entidade representativa da sociedade civil e das entidades governamentais e não-governamentais. Esta definição ensejará maior clareza e poderá potencializar inúmeras oportunidades existentes, institucionalizadas ou não.

No âmbito das unidades federadas, as alianças e parcerias deverão resultar em melhor compartilhamento de encargos e responsabilidades dos processos estaduais e municipais na manutenção e desenvolvimento dos sistemas de ensino. Cumpre salientar o papel a ser desempenhado, neste processo, pelos Conselhos Municipais, cuja criação e implantação se reconhece necessária, em estreita articulação com os Conselhos Estaduais de Educação.

Avançando a descentralização, pela integração dos sistemas e a participação social em sua gestão, dar-se-á maior consistência e efetividade aos Planos Decenais, contemplando as parcerias entre Estados e Municípios.

Releva notar que medidas de caráter legislativo e administrativo se farão necessárias para viabilizar as competências institucionais e as reformas propostas no domínio curricular,

* Transcrito da obra *Plano Decenal de Educação para Todos, 1993-2003*, p.51-65, editada pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

na formação do magistério, nas políticas salariais, de carreira e de profissionalização. Do mesmo modo, serão requeridas agilidade e facilidades que permitam ajustes na legislação dos sistemas de ensino para as novas experiências curriculares, processos de avaliação de ensino e outras inovações pedagógicas, fortalecendo, para tanto, parcerias com os Conselhos de Educação e com as Comissões de Educação dos legislativos nacional, estaduais e municipais.

B - Eficiência e Equalização no Financiamento

A implementação deste Plano contará com os recursos legal e constitucionalmente previstos para o ensino fundamental, recursos externos e recursos que venham a ser adicionados através de parcerias. O cumprimento das metas exige a reestruturação, o fortalecimento e agilização desse sistema de financiamento da educação em duas direções essenciais.

A primeira, no sentido de, no mínimo, recuperar os níveis de investimentos públicos alcançados ao final dos anos oitenta, ou seja, de cerca de 4,3% do Produto Interno Bruto, elevando-o no correr da década a um patamar de 5,5%. Para isso, serão ampliados os controles sociais e institucionais, de modo a garantir que cada nível de governo aplique, efetivamente, na educação, os recursos constitucionalmente determinados.

Além disso, deve-se conduzir uma adequada política de captação de recursos externos, permitindo realizar, com rentabilidade, investimentos que, de outro modo, teriam que ser postergados. Será necessário, também, incrementar, de modo socialmente equitativo, os investimentos privados em educação, especialmente mediante o apoio de empresas, sociedades civis e organizações não-governamentais, a escolas e programas educacionais inovadores e de boa qualidade, dando prioridade àqueles que atendem às clientelas mais pobres.

A segunda direção terá o sentido de conferir maior eficiência e equidade aos processos de programação e gestão dos recursos públicos, eliminando o desperdício e a superposição de ações. Isto se fará, em especial, mediante firme coordenação dos programas de investimento e de manutenção, a cargo dos Estados e dos Municípios. Exigirá compromissos de atuação integrada, fundados em acordos prévios, institucionalizados mediante convênios ou outros instrumentos, em que as responsabilidades de cada parte sejam claramente definidas.

Para garantir eficiência e equalização na política de financiamento, mecanismos especiais de supervisão e fiscalização deverão ser criados, de forma a permitir que segmentos representativos da sociedade civil possam ter participação efetiva nos órgãos do Executivo responsáveis pela alocação e distribuição dos recursos.

O MEC, com os recursos de que dispõe, deve atuar como estimulador dessas parcerias e como instrumento de redução das desigualdades entre as redes, entre as regiões e entre as áreas urbanas e rurais, pautando suas transferências pela qualidade, caráter inovador e alcance social dos projetos a serem apoiados.

Medidas específicas deverão complementar tais ajustes, destacando-se:

- 1 - a revisão de critérios de transferências de recursos intergovernamentais, levando-se em conta os diferenciais de capacidade fiscal, institucional e administrativa;
- 2 - a redefinição, clara e precisa, das reais prioridades estratégicas e funcionais dos programas e projetos em curso ou a iniciar, e dos ciclos temporais em que poderão ser

realizados, em face do estado atual de crise fiscal e das perspectivas de recuperação econômica;

- 3 - a implantação de mecanismos legais e institucionais que assegurem agilidade e eficiência nos financiamentos compartilhados (intergovernamentais e entre fontes governamentais e não-governamentais) e equidade em sua distribuição e programação;
- 4 - a implantação de fundos e mecanismos não convencionais de financiamento de programas inovadores de melhoria de qualidade educacional e de equalização social de oportunidades, especialmente nas grandes concentrações demográficas de pobreza (regiões metropolitanas, cidades de porte médio e áreas rurais críticas);
- 5 - a definição de mecanismos de controle da aplicação de recursos previstos, legal e constitucionalmente, para assegurar nível adequado de recursos para o setor;
- 6 - a retomada de propostas já aprovadas pelos países de que se organize fundo, com parte dos juros da dívida externa de países devedores, para o financiamento de programas de educação fundamental;
- 7 - melhoria e desenvolvimento da capacidade gerencial dos sistemas.

C - Desenvolvimento da Cooperação e Intercâmbio Internacional

A cooperação internacional é uma fonte de contribuições de inegável alcance para a formulação e implementação de uma política de educação para todos. Os conhecimentos e tecnologias acumulados internacionalmente são imprescindíveis para ampliar os horizontes de concepção e inovação dos processos de ensino e de administração educacional, requeridos para superar os obstáculos que o País enfrenta para universalizar com qualidade a educação básica.

Todavia, é importante fazer convergir os programas e ações de cooperação internacional na área da educação, para atender às necessidades básicas de aprendizagem da população brasileira, respeitando sua história e sua cultura.

Assim, deve-se buscar, através de acordos de cooperação, a transferência e a adaptação de métodos e tecnologias, por meio de intercâmbio de conhecimentos e informações. Para melhor assimilação e aproveitamento dessas transferências, serão direcionados para esses pontos de convergência, programas destinados à formação e atualização técnico-científica de recursos humanos, ampliando estas oportunidades a administrações educacionais nos Estados e Municípios.

Considera-se também relevante o intercâmbio de experiências administrativas, cujos avanços, em vários países, serão úteis aos processos de descentralização do sistema educacional e de democratização da gestão escolar.

D - Intensificação das Ações Governamentais em Curso

Não obstante o porte e complexidade dos problemas que se enfrentam e as dificuldades socioeconômicas e políticas apontadas, estão sendo desenvolvidas importantes ações corretivas e inovadoras. Uma das medidas de implementação do Plano Decenal consiste em intensificar essas ações e programas em andamento, compatibilizando-as com linhas de estratégias adotadas. Neste sentido, destacam-se:

1 - Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA)

O PRONAICA é um instrumento para alcançar os objetivos de atenção integral à criança e ao adolescente, compreendendo a defesa da criança e do adolescente, a promoção e defesa da saúde, creche, pré-escola e educação escolar, esporte e lazer, difusão cultural, educação para o trabalho, alimentação e teleeducação.

Esses subprogramas são executados em estruturas físicas especiais – os Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente – ou mediante adequação ou articulação de equipamentos sociais já existentes.

As estratégias do PRONAICA incluem mobilização das comunidades; administração compartilhada por União, Estados e Municípios e organizações comunitárias não-governamentais; participação de universidades e outras agências na formação e capacitação dos recursos humanos; e implantação de mecanismos nacionais e estaduais de acompanhamento, controle e avaliação.

2 - Projeto Nordeste de Educação

O Projeto tem o objetivo de melhorar a qualidade da educação fundamental, com ênfase no segmento da 1ª à 4ª série, aumentando as taxas de aprovação e o nível de aprendizagem dos alunos, tornando mais eficiente a gestão educacional e o suprimento de materiais de ensino-aprendizagem e recuperando infra-estruturas escolares. O Projeto conta com o financiamento de US\$ 418,6 milhões do Banco Mundial e de US\$ 317,9 milhões do governo federal e estaduais da Região.

O Componente Nacional do Projeto visa a consolidar a capacidade institucional do MEC para formular e implementar políticas no âmbito da educação básica – com o desenvolvimento e consolidação de sistemas de informações gerenciais e de acervos bibliográficos e capacitação das equipes técnicas do Ministério –, bem como, desenvolver o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e reestruturar os sistemas de distribuição do livro didático e da merenda escolar.

Suas metas – beneficiando a 6 milhões de alunos do ensino fundamental – incluem a capacitação de 625 mil professores, a distribuição de 100 milhões de exemplares de livros didáticos e a recuperação e/ou construção de 119 mil salas de aula. Para tanto, deverão ser implementados novos padrões de administração em nove Secretarias de Educação e aproximadamente duas centenas de projetos de inovação pedagógica e educacional nos Estados dessa Região.

3 - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB)

Articulando a Secretaria de Educação Fundamental (SEF), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), a Coordenação de Planejamento Setorial (CPS) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vem sendo desenvolvido e implementado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, com a finalidade de aferir a aprendizagem dos alunos e o desempenho das escolas de primeiro grau e prover informações para avaliação e revisão de planos e programas de qualificação educacional.

Seus objetivos compreendem a pesquisa e desenvolvimento de métodos e instrumentos de avaliação escolar, a implementação, em universidades e centros de pesquisa, de núcleos ou centros regionais de estudos em avaliação, a formação e capacitação de recursos humanos para a área e, por fim, a produção de pesquisa aplicada para subsidiar políticas públicas de qualidade educacional.

O projeto congrega a cooperação técnica internacional, além do Componente Nacional do Projeto Nordeste de Educação, que financiará, com US\$ 5 milhões, parte das operações do sistema. Isto permitirá realizar avaliação de desempenho da educação básica em diferentes níveis e segmentos do sistema escolar.

4 - Programa de Capacitação de Professores, Dirigentes e Especialistas

O programa tem como objetivo promover mudanças substantivas na qualificação técnico-profissional dos docentes e especialistas, bem como dos métodos de gestão e organização dos sistemas de ensino e das unidades escolares. Inclui duas dimensões: (1) reestruturar a formação inicial dos profissionais; e (2) rever, sistematizar e expandir a formação continuada dos profissionais da educação básica.

A implementação dessas linhas de ação envolve projetos de iniciativa do próprio Ministério da Educação e do Desporto e, sobretudo, aqueles propostos pelos sistemas de ensino e financiados Pelo MEC. As universidades brasileiras e outras agências de formação estão sendo estimuladas a se integrarem ao programa, por meio de projetos de alta efetividade e com custos compatíveis com as necessidades e possibilidades das administrações dos sistemas de ensino.

Destaca-se, entre as ações em curso, o Programa Um Salto para o Futuro, dirigido a professores das quatro primeiras séries. O programa é produzido pela Fundação Roquette Pinto e veiculado pela Televisão Educativa, via satélite, contando com uma rede de telepostos aparelhados com telefone e fac-símile, o que permite integração e resposta imediata às questões dos professores. O Ministério também vem articulando ações de cooperação educativa internacional na área de formação e capacitação docente.

5 - Programa de Apoio a Inovações Pedagógicas e Educacionais

A consciência do agravamento da crise educacional gerou um amplo movimento, em administrações locais e em escolas, para superar a limitação dos meios, melhorar a gestão e o desempenho das unidades escolares e obter qualidade e equidade de oportunidades de aprendizagem. Para estimular e suprir recursos a tais iniciativas, o MEC criou o programa de Apoio a Inovações Pedagógicas e Educacionais, coordenado pela SEF e o INEP, no âmbito federal, articulando Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, organismos internacionais, organizações não-governamentais e centros especializados de estudos e pesquisas.

O Programa envolve um amplo levantamento nacional de ações inovadoras em gestão e processos pedagógicos escolares, o estudo e avaliação dos casos mais relevantes e a disseminação de informações para as organizações públicas e civis que conduzem iniciativas. Alocando recursos significativos da quota federal do Salário-Educação e do Componente de Inovações do Projeto Nordeste de Educação, o programa permite financiar projetos selecionados por sua criatividade e potencial de reprodução e por suas contribuições à melhoria da qualidade e à universalização da educação básica.

O Programa inclui ainda o fortalecimento e a ampliação da Coleção SEF/MEC intitulada "Textos Básicos para uma Reforma Educacional", que tem o objetivo de colocar ao alcance de todos os Estados e Municípios textos considerados fundamentais para o desenvolvimento da educação básica, no que se refere à divulgação tanto de experiências inovadoras quanto de atualidades pedagógicas oriundas de autores nacionais e estrangeiros.

6 - Desenvolvimento da Leitura e da Escrita

Tendo como pressuposto básico que o domínio da leitura e escrita constitui a base para se assegurar o êxito dos alunos no ensino fundamental e, conseqüentemente, o exercício pleno de sua cidadania, ações vêm sendo desenvolvidas pelo MEC, em parceria com os sistemas estaduais e municipais de ensino, com vistas à promoção da lecto-escritura na escola, de forma articulada à Política Nacional de Incentivo à Leitura – PROLER, coordenada pela Fundação Biblioteca Nacional.

Neste sentido, cabe destacar, ao lado dos programas sistemáticos da Fundação de Assistência ao Estudante – Programas Nacional do Livro Didático, de Salas de Leitura e de Biblioteca do Professor – a implantação pela Secretaria de Educação Fundamental, com a cooperação do Governo Francês, do Projeto Pró-Leitura na Formação dos Professores para a Educação Fundamental, que objetiva elevar a qualidade da formação profissional dos docentes, mediante a estreita integração entre a sua formação teórica e prática.

Para desenvolver a prática diária do ler, do escrever e do dizer, o Pró-Leitura busca instrumentalizar professores e alunos de instituições de formação de professores de nível médio e superior e de escolas de aplicação (pré-escolar e ensino fundamental), mediante a realização de seminários, oficinas de trabalho, reuniões técnicas e, sobretudo, através do apoio à organização e dinamização das salas de leitura e bibliotecas escolares

7 - Expansão e melhoria da Educação Infantil

Considerando que a Educação Infantil é a primeira etapa do processo educativo e é integrante da Educação Básica, o MEC vem desenvolvendo ações de articulação com os sistemas de ensino e outros órgãos envolvidos no atendimento das crianças de zero a seis anos, visando à definição e execução de estratégias de expansão e melhoria da qualidade deste segmento da educação.

Destacam-se, como ações prioritárias na área, o desenvolvimento de propostas pedagógicas e curriculares para a educação nessa faixa etária e a implementação de ações de formação inicial e continuada de profissionais que nela atuam. Constitui preocupação especial a promoção da função educativa da creche (crianças até quatro anos), segmento que tem se caracterizado por atendimento predominantemente assistencial, deficitário no aspecto pedagógico.

A atuação do Ministério na área da Educação Infantil, em articulação com os órgãos executores, visa a favorecer o desenvolvimento infantil, nos aspectos físico, motor, emocional, intelectual e social; promover a ampliação das experiências e conhecimentos da criança pequena; e contribuir para que sua interação e convivência na sociedade sejam produtivas e marcadas pelos valores de solidariedade, liberdade, cooperação e respeito.

8 - Sistema Nacional de Educação a Distância

Encontra-se em fase de estruturação o Sistema Nacional de Educação a Distância que, conforme previsto no Protocolo de Cooperação assinado pelo MEC e o Ministério das Comunicações, com a participação do CRUB, do CONSED e da UNDIME, deverá aprimorar e ampliar o programa de capacitação e atualização dos professores, monitorar e avaliar os programas e projetos de educação a distância, bem como desenvolver projetos de multimeios e de apoio à sala de aula. Estas ações abrangerão o ensino fundamental e pré-escolar, a educação especial, o ensino médio e tecnológico, além de prover suporte ao PRONAICA.

No âmbito do Sistema, está sendo instituído um consórcio de universidades, em articulação com o CRUB, visando a desenvolver programas de formação e educação continuada para discentes e docentes de todos os níveis de ensino, bem como a implementar ações de pesquisa e desenvolvimento para o uso de novas tecnologias de Telecomunicações e Informática na Educação. Programas de intercâmbio e de cooperação técnica deverão ser firmados com organismos nacionais e internacionais.

Buscar-se-á, ainda, ampliar e aprimorar a produção, edição e transmissão dos programas de educação a distância, por intermédio da Fundação Roquette Pinto, das emissoras que compõem o Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (SINRED), das emissoras de rádio e televisão educativos. O Sistema terá como suporte uma rede teleinformacional que se interligará à rede nacional de pesquisa e a uma rede teleinformacional de suporte ao desenvolvimento cultural. Esta rede poderá ser acionada desde um simples telefone público a um sistema avançado de computador, permitindo a qualquer cidadão o acesso ao conhecimento. Com o Sistema deverão ser incrementados projetos de alfabetização, formação inicial e continuada do cidadão brasileiro, constituindo prioridade o desenvolvimento dos recursos humanos do setor educacional.

9 - Programa de Integração da Universidade com a Educação Fundamental

Tem por objetivo estimular o comprometimento e apoiar a participação das instituições de ensino superior na implementação das políticas de melhoria da qualidade e do desempenho dos sistemas estaduais e municipais de ensino fundamental.

A capacitação e a atualização de professores, por meio de variados processos e estratégias, concebidos e executados por equipes universitárias qualificadas e articuladas às administrações educacionais locais, tem sido sua principal forma de atuação. Ademais, experimentos e estudos para desenvolvimento de processos de ensino e de livros e meios didáticos estão sendo estimulados.

A continuidade desta cooperação entre instituições de ensino superior e sistemas de ensino deverá conduzir, primordialmente, à melhoria do domínio dos conteúdos básicos pelos alunos do ensino fundamental, em particular os das séries iniciais, contribuir para um equacionamento mais decisivo de questões como a repetência e evasão e apoiar os esforços para o desenvolvimento da educação básica de jovens e adultos.

A coordenação do programa está a cargo da Secretaria de Educação Superior (SESu) em articulação com a Secretaria de Educação Fundamental (SEF), e financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

10 - Descentralização dos Programas de Assistência ao Estudante

Buscando integrar seus esforços aos dos Estados e Municípios, no objetivo de universalização da educação, O MEC, através da Fundação de Apoio ao Estudante (FAE), vem descentralizando seus programas de assistência ao estudante, especialmente os relativos à merenda e ao livro didático.

O regime de colaboração estabelecido entre União, Estados e Municípios, em que cada instância assume responsabilidades e custos, tem possibilitado maior eficiência na oferta dos serviços, evitando-se superposição de ações e desperdícios de recursos.

11 - Eficiência, Equalização e Agilização do Sistema de Financiamento

As contribuições do Salário-Educação constituem um vigoroso instrumento de financiamento da educação fundamental brasileira, aportando mais de dois bilhões de dólares aos orçamentos da União e das unidades federadas. Os recursos da Quota Federal – correspondente a um terço de sua arrecadação – são aplicados segundo critérios redistributivos, de modo a reduzir as desigualdades regionais de capacidade de financiamento educacional, destinando-se não menos de 25% a programas municipais de ensino.

Para contrabalançar os efeitos da crise fiscal, várias medidas estão em curso, sob a coordenação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), gestor desse sistema. Visam a tornar mais eficiente a arrecadação, aperfeiçoando seu processamento e procurando eliminar os focos de sonegação, bem como para modernizar e agilizar seus métodos de gestão, tornando mais rápidos e oportunos os repasses de recursos aos projetos apoiados pelo Fundo.

Faz-se necessário, em função de sua importância para o estímulo às inovações educacionais, à descentralização da gestão e ao aumento da eficiência dos sistemas de ensino, desenvolver seu potencial compensatório das diferenças sociais e regionais, reduzindo a concentração de seus benefícios nas áreas mais ricas do País, e aprimorar os mecanismos de definição e alocação de recursos através de uma “quota municipal”, fortalecendo-se, assim, a gestão local de ensino.

Esforços adicionais são feitos, também, para tornar mais rentável o gerenciamento financeiro dos recursos do Fundo, incrementando, deste modo, as suas disponibilidades e inovando suas fontes de captação, de modo a atender às necessidades postas pelo Plano Decenal de Educação.

No exercício de sua função equalizadora e de correção das disparidades educacionais entre regiões, Estados e Municípios, o MEC formulou e vem implementando uma sistemática de financiamento de projetos na área de educação básica. Essa sistemática adota novos procedimentos e critérios de equalização para a concessão de recursos provenientes do Tesouro Nacional e do Salário-Educação, destinados aos sistemas estaduais e municipais de ensino.

Protocolos de cooperação entre o MEC e as Secretarias Estaduais de Educação são firmados, visando a assegurar padrões básicos de oferta de serviços educacionais e redução de índices de repetência e evasão. A sistemática permite que Estados e Municípios mais pobres recebam maior volume de recursos, compensando deficiências de arrecadação e corrigindo, em parte, as desigualdades existentes.

COMPROMISSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS*

O período de aguda crise social e econômica que vive a Nação brasileira exige redobrados esforços para a consolidação da democracia e da cidadania. Nosso sistema escolar, de baixa qualidade e produtividade, não consegue responder às exigências de uma sociedade democrática e cidadã.

Apesar do avanço quantitativo do ensino fundamental observado na década de 80, o direito de todos à Educação, consagrado na Constituição de 1988, permanece ainda um desafio para o presente e o futuro.

Os compromissos assumidos necessitam, portanto, de uma reafirmação efetiva pela ação do Poder Público e de todos os segmentos da sociedade. Não podemos mais tolerar: de cada 1.000 crianças que ingressam na primeira série, apenas 45 concluem o ensino fundamental em 8 anos e sem repetência; da população de 15 anos e mais, 18,3% são ainda analfabetos.

A conquista de um padrão de escolarização de melhor qualidade, que permita inserir o Brasil em novo patamar de desenvolvimento, depende de ampla mobilização da sociedade. Neste sentido, os participantes da Semana Nacional de Educação para Todos, reunidos em Brasília - DF, de 10 a 14 de maio de 1993, decidiram propor a seguinte agenda de compromissos para orientar o Plano Decenal de Educação para Todos e, assim, responder aos reclamos da democracia e da cidadania no Brasil.

- 1 - Institucionalizar as políticas públicas de ensino com perspectivas de médio e longo prazo, para superação da transitoriedade e descontinuidade de gestão e a articulação cooperativa dos outros setores, de modo a tornar a Educação, de fato, a prioridade política demandada pela sociedade ao Poder Público.
- 2 - Assegurar eficiente e oportuna aplicação dos recursos constitucionalmente definidos, bem como outros que se fizerem necessários, nos próximos 10 anos, para garantir a conclusão do ensino fundamental para, pelo menos, 80% da população em cada sistema de ensino.
- 3 - Elevar a qualidade do ensino fundamental, reconhecendo a escola como espaço central da atividade educativa, dotado de estrutura material, pedagógica, organizacional e financeira capaz de oferecer à comunidade escolar condições de realizar o atendimento às necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes.
- 4 - Atribuir às unidades escolares, nos sistemas de ensino, crescente autonomia organizativa e didático-pedagógica, propiciando inovações e sua integração no contexto local.
- 5 - Valorizar social e profissionalmente o magistério, por meio de programas de formação permanente, plano de carreira, remuneração e outros benefícios que estimulem a melhoria do trabalho docente e da gestão escolar.

* Transcrito da obra *Plano Decenal de Educação para Todos, 1993-2003*, p.85-87, editada pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

- 6 - Definir as competências e responsabilidades das diferentes instâncias e setores do Poder Público, em regime de colaboração, incorporando a participação de entidades, grupos sociais organizados e da família no processo de gestão das políticas educacionais e da escola.
- 7 - Engajar os mais amplos segmentos sociais na promoção, avaliação e divulgação dos esforços de universalização e melhoria da qualidade do ensino fundamental, instituindo um organismo permanente de mobilização, assessorado por grupo técnico de acompanhamento do Plano Decenal de Educação para Todos.

**ANAIS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PARA TODOS 1994**

**PLANO DECENAL
DE EDUCAÇÃO PARA TODOS
1993-2003
Sínteses dos Estados
REGIÃO SUDESTE**

(Documento de subsídio II)

APRESENTAÇÃO

O debate ocorrido nas escolas sobre o Plano Decenal constituiu a primeira etapa da Conferência Nacional de Educação para Todos. Em 1993, ele tinha sido discutido no âmbito dos sistemas estaduais e municipais de educação, sem, no entanto, ter chegado às instituições escolares, a não ser em alguns poucos exemplos. Nas reuniões, tanto do Comitê Consultivo quanto do Grupo Executivo do Plano, havia a nítida consciência de que ele precisava ser debatido pela comunidade escolar.

Com o apoio da iniciativa privada, fez-se uma grande edição do Plano (200.000 exemplares), remetendo, em seguida, para cada uma das 45.000 maiores escolas do País (acima de 100 alunos), 3 (três) exemplares, acompanhados de roteiro-sugestão para orientar a discussão.

Cada unidade federada, a partir da compatibilização progressiva do relatório-síntese da escola, elaborou o seu relatório, que foi posteriormente sintetizado, por Região, e apresentado na Conferência.

Em todo esse processo, contou-se com a participação e apoio do CONSED e da UNDI-ME, além de outras entidades representativas da sociedade civil.

Ao debater o Plano, a comunidade escolar teve duplo objetivo: colher críticas e sugestões, oriundas do interior da escola, e dar início a um conjunto de ações para o fortalecimento institucional da escola, a fim de adquirir condições e meios de fazer o seu projeto pedagógico e definir os seus compromissos no marco do Plano Decenal.

A existência de um plano referencial, em nível da União, e de planos correspondentes em nível dos estados e dos municípios, não é suficiente para garantir uma educação de qualidade para todos. O engajamento da escola é condição imprescindível e insubstituível. Cada escola precisa ter o seu plano, isto é, o seu projeto pedagógico, em parceria com a comunidade.

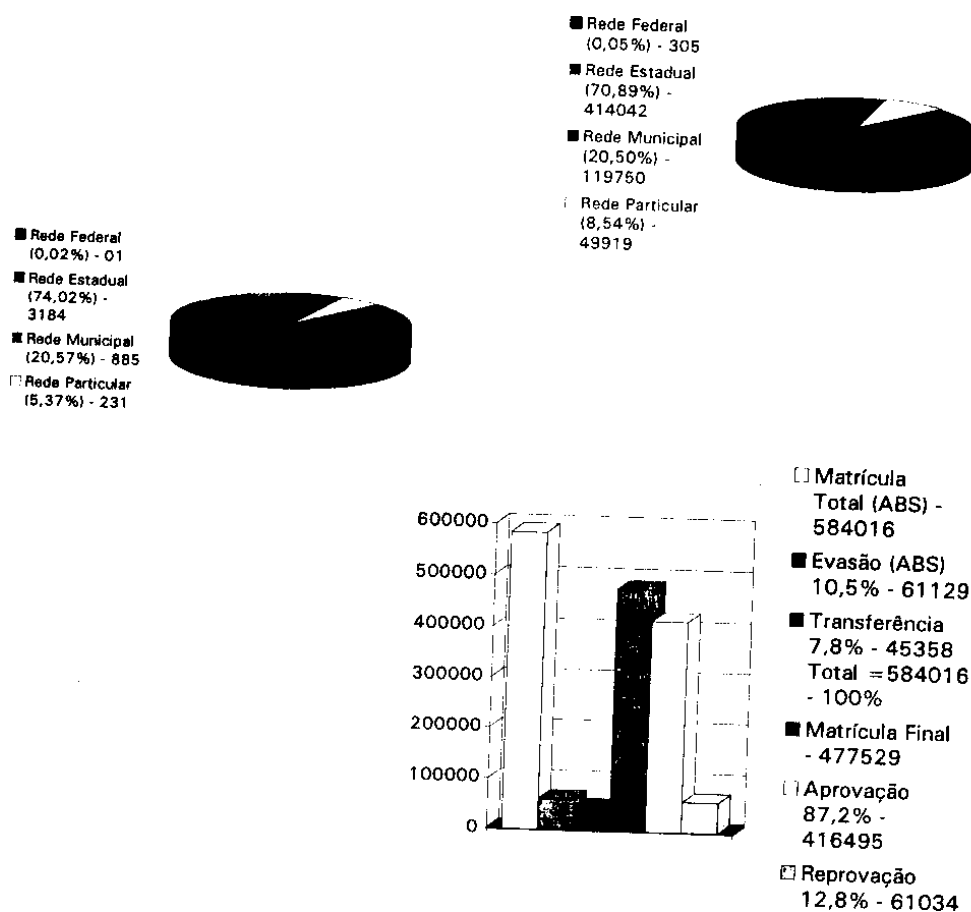
Plano Decenal de Educação para Todos Relatório-Síntese*

ESPÍRITO SANTO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Estado do Espírito Santo tem uma área de 45.577 km², 71 municípios e 2.598.505 habitantes.

Dentre os indicadores educacionais da situação do ensino no estado, destacam-se:



É possível concluir que o sistema escolar cresceu, mas a qualidade da educação não é satisfatória. Além de determinantes infra-estruturais, há fatores internos ao próprio sistema que comprometem o seu desempenho. São obstáculos à universalização da educação básica com qualidade:

* Transcrito dos *Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos*, p.119-129, editados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

- significativo volume de perdas escolares;
- baixos índices de desempenho escolar;
- deficiente sistema de avaliação da aprendizagem;
- ausência de avaliação efetiva do desempenho da escola e do sistema;
- ausência de uma política de capacitação permanente dos profissionais da educação;
- fragilidade de ações efetivas de integração estado/município;
- insuficiência e ineficiência na alocação e gestão de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- baixo acesso da população em idade pré-escolar a oportunidades de atendimento educacional;
- insuficiente cobertura de atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- descontinuidade das políticas educacionais;
- fragmentação de ações em diferentes áreas do sistema educacional;
- baixo envolvimento da sociedade civil na formulação e gestão das políticas educacionais;
- deficiência no fluxo de informações da implementação das políticas educacionais, das necessidades concretas das escolas e dos resultados por elas gerados;
- não cumprimento dos planos de educação.

Em face desses obstáculos, foi elaborado o Plano Decenal de Educação para Todos, tendo como referência as políticas nacionais para a educação e os Planos dos municípios, com vistas ao atingimento de oito grandes metas, nos quantitativos mínimos indicados, a saber:

- elevação dos níveis de aprendizagem no núcleo comum do currículo escolar, em face dos resultados obtidos em 1990;
- cobertura do atendimento ampliada para 95% da população da 7 a 14 anos no ensino fundamental;
- cobertura da educação infantil ampliada em 50%;
- redução dos índices de evasão/repetência, de modo a garantir que 70% de cada geração escolar conclua o ensino fundamental;
- oferta da educação básica para jovens e adultos, atendendo a 80% dos analfabetos e 70% dos subescolarizados;
- atendimento a 90% dos alunos que necessitam de educação especial;
- atendimento integral a 30 mil alunos das áreas urbanas periféricas.

O produto dos debates realizados nas escolas e no âmbito dos municípios reflete a adequação das diretrizes nacional, estadual e municipais à realidade de cada escola e representa, sobretudo, a ação concreta que cada uma se propõe desenvolver através do seu projeto pedagógico, que visa garantir o melhor atendimento educacional à população capixaba nos próximos dez anos.

As soluções e as necessidades indicadas com maior frequência estão agrupadas em temas, a saber:

ACESSO

A garantia da universalização do ensino fundamental e de geração de condições para a permanência do aluno na escola, de modo que ele possa cursar, sem repetição, as 8 séries, deve ser conquistada por meio das seguintes ações:

- investigação do número de crianças em idade escolar que está fora da escola, bem como de jovens e adultos analfabetos ou subescolarizados;
- programação especial de chamada escolar, em cada município;
- promoção de eventos que estimulem o aluno à continuidade de estudos;
- promoção de eventos junto à comunidade, visando esclarecer as famílias sobre a educação dos filhos e o seu direito à educação;
- parceria com o Poder Judiciário e Conselho Tutelar para garantir a permanência do aluno na escola, dentro da faixa etária obrigatória, bem como atuação junto aos empregadores, no sentido de possibilitar ao aluno trabalhador o acesso ao ensino fundamental;
- informatização das secretarias municipais de educação para a agilização de dados e resultados;
- oferta de material escolar, programas de saúde e de alimentação, bem como oferta de transporte escolar adequado;
- abertura de novas vagas, racionalizando o uso dos espaços de acordo com o Programa de Planejamento da Rede Escolar;
- criação de grupos de alfabetização de jovens e adultos, com currículo e horários adequados à sua realidade social;
- ampliação do atendimento a portadores de necessidades especiais;
- adoção de medidas e/ou estratégias que facilitem o regresso e a adaptação dos alunos evadidos, dos alunos em situação de risco e daqueles marginalizados, às rotinas escolares;
- doação de uniformes a alunos carentes;
- celebração de convênios entre a SEDU e empresas para viabilizar o acesso do trabalhador a diferentes níveis de ensino (regular/supletivo/outros).

SUCESO ESCOLAR/APRENDIZAGEM

Superar a questão do fracasso escolar brasileiro é o maior desafio posto ao sistema educacional, no momento. O espírito das leis brasileiras, desde a Constituição à LDB, orienta não só a universalização do ensino fundamental como a garantia de qualidade desse ensino para melhorar a aprendizagem, evitando-se obstáculos à progressão escolar nas 8 séries.

Para melhorar os níveis globais da qualidade das aprendizagens, propõe-se:

- prática da avaliação como atividade inerente ao processo ensino/aprendizagem, com ênfase em sua função diagnóstica;
- avaliação crítica do rendimento escolar pelos alunos, professores, pais, equipes administrativas e pedagógicas;
- organização de grupos de recuperação de aprendizagem;
- organização das turmas com número de alunos adequado ao seu melhor desempenho escolar;
- adequação do currículo à realidade, considerando o avanço científico-tecnológico;
- criação e fortalecimento/atualização de bibliotecas escolares/salas de leitura e outros ambientes facilitadores da aprendizagem;
- provimento de materiais pedagógicos, equipamentos e laboratórios específicos;
- revisão do Projeto do Bloco Único visando à articulação entre o Programa de Educação Infantil e séries subseqüentes, através da proposta pedagógica desses segmentos;
- desenvolvimento de propostas de trabalho escolar que enfatizem o aprendizado da língua escrita, a criação, a pesquisa e a análise crítica;
- aumento do período de permanência do aluno na escola, proporcionando-lhe horas de estudo direcionado e atividades artístico-culturais, através de oficinas e atividades esportivas;
- desenvolvimento de programas culturais, de lazer, recreações e competições escolares e demais atividades extra-classe enriquecedoras do currículo;
- atendimento adequado a alunos que necessitem de educação especial, possibilitando-lhes a permanência na escola;
- aplicação e uso de multimeios no processo de ensino/aprendizagem.

PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO ENSINO

O grau de sucesso da aprendizagem tem como fator determinante o desempenho dos professores e de outros profissionais do ensino. Por sua vez, as condições do quadro e da carreira desses profissionais influenciam esse desempenho.

Faz-se necessária a tomada de providências pelas escolas/órgãos competentes, tais como:

- garantia da participação dos professores e demais profissionais do ensino em cursos, seminários e outros eventos que promovam o seu crescimento pessoal e profissional;
- revisão do currículo de escolas de 2º grau e de nível superior de formação para o magistério, a fim de que se assegure novo padrão de qualidade compatível com a política de educação atual;
- constituição de grupos de estudos como estratégia de capacitação, integrando profissionais da comunidade onde a escola está inserida;

- ampliação e adequação do número de pedagogos para melhor acompanhamento dos trabalhos realizados, levando-se em consideração as modalidades e especificidades dos diferentes níveis do sistema de ensino;
- garantia imediata dos direitos profissionais mediante acordo coletivo e/ou estatuto, visando auxílio-alimentação, auxílio-creche, assistência médico-odontológica, auxílio-transporte e outros;
- mobilização dos representantes profissionais de educação de cada estabelecimento de ensino da rede pública e os representantes dos sindicatos para a revisão do Estatuto do Magistério Estadual e Municipal e do Plano de Carreira e Vencimentos, como forma de obter-se maior valorização dos profissionais da educação em termos sociais e salariais;
- implantação imediata do Plano de Carreira e Vencimentos, em sua totalidade;
- mobilização dos poderes públicos no sentido de se instituir o piso salarial profissional, baseado no cálculo proposto pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação;
- garantia de capacitação em serviço para os profissionais da educação;
- transposição dos professores regentes com habilitação específica na área técnica (supervisão, orientação, inspeção), para suprirem necessidades das unidades escolares;
- garantia da realização de concurso de remoção, anual;
- garantia da realização de cursos para professores não habilitados, nas diferentes redes de ensino.

GESTÃO/RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A comunidade deve também estar presente no processo educativo.

Ela deve ter seu espaço de contribuição, participando do processo de gestão democrática, desde as definições de planejamento até ao acompanhamento e a avaliação das atividades escolares.

A gestão democrática do processo educacional será garantida na medida em que escola e comunidade sustentem a continuidade das políticas e das diretrizes educacionais pré-definidas.

Essa sustentação será possível através das seguintes ações:

- criação de uma central de identificação, apoio e divulgação de experiências pedagógicas inovadoras;
- elaboração e implementação de um plano global de avaliação;
- estabelecimento de estratégias para garantir a continuidade na execução de programas/projetos e/ou ações educacionais, mesmo com a mudança de administração;
- celebração de convênios com empresas, para a realização de estágios supervisionados relativos aos cursos profissionalizantes;
- criação de centros de atendimento para alunos portadores de necessidades especiais;
- criação de mecanismos de controle da aplicação dos recursos públicos;

- aperfeiçoamento de mecanismos para dotar as escolas de condições administrativas e financeiras necessárias à sustentação de sua autonomia pedagógica;
- implantação de mecanismos para que as escolas gerenciem seus recursos, através dos conselhos de escola legalmente constituídos, garantida a paridade dos membros;
- reformulação dos critérios de eleição para diretores escolares;
- garantia de eleição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação;
- ampliação do atendimento de ensino supletivo;
- controle pela comunidade para garantia da continuidade e da qualidade das obras iniciadas, inclusive em gestões anteriores;
- garantia da participação da comunidade nas ações da escola;
- participação da comunidade na elaboração e execução do orçamento da educação;
- promoção de encontros comunitários, sensibilizando os pais para matrícula e permanência na escola.

CIDADANIA NA ESCOLA

Está na escola a possibilidade de trabalhar-se a construção da cidadania, desenvolvendo o espírito de solidariedade, cooperação, respeito, responsabilidade, criando condições, para isso, no próprio desenvolvimento do currículo. Nesse sentido, propõe-se:

- estímulo ao trabalho cooperativo na escola;
- participação de todos no planejamento e, especialmente, na solução de problemas de aprendizagem dos alunos;
- comportamento ético no exercício do poder no âmbito da escola;
- atendimento à clientela estudantil quanto às suas expectativas;
- estímulo ao exercício de direitos e deveres no seio da unidade escolar;
- orientação da aprendizagem, oportunizando ao educando a reflexão e a aquisição do senso crítico e do atendimento dos valores sociais para o exercício da cidadania;
- combate à discriminação racial, social, religiosa, política e econômica, através de ações previstas no projeto pedagógico da escola;
- intensificação da criação de atividades que envolvam os alunos dos grêmios e conselhos de alunos na escola.

FINANCIAMENTO E DESPESAS COM A EDUCAÇÃO

A disponibilidade com recursos financeiros é indispensável ao desenvolvimento das políticas educacionais. O recebimento dos recursos em tempo hábil e seu gerenciamento e aplicação é que asseguram o uso saudável dos recursos que a sociedade coloca à disposição do setor educacional.

Para isso, faz-se necessária a adoção, dentre outras, das seguintes medidas:

- aplicação dos percentuais previstos na Constituição, ampliando-os gradativamente;
- viabilização de legislação para a criação do caixa da educação, tendo em vista o repasse dos valores correspondentes aos percentuais mínimos da efetiva receita vinculada, de modo que as secretarias de estado e dos municípios possam planejar os recursos apropriadamente;
- criação de comissões, em cada esfera de governo e no nível das unidades escolares, para fiscalização da alocação dos recursos destinados à educação;
- capacitação de pessoal e informatização de meios para aumentar a competência e eficiência nas áreas orçamentárias/financeiras, de compras e de controle;
- aplicação dos recursos vinculados constitucionalmente à educação, destinando-os exclusivamente às ações de manutenção e desenvolvimento do ensino;
- racionalização/integração dos projetos das escolas aos orçamentos da educação;
- captação de recursos junto à iniciativa privada e a outras fontes de financiamentos governamentais;
- fiscalização das administrações federal, estadual e municipal, para coibir o desvio de verbas, por meio de conselhos representativos dos diversos segmentos da sociedade;
- garantia de autonomia financeira às unidades escolares através de repasse de recursos financeiros, bimestral e regular, para que as escolas possam arcar com todas as despesas, inclusive pagamento de substitutos dos professores licenciados (15 dias e abonos).

AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DECENAL - NÍVEL DE SISTEMA

- censo escolar para identificar demandas de escolarização e populações subescolarizadas;
- capacitação de dirigentes e demais profissionais que atuam na educação, através da oferta de cursos, encontros, seminários, congressos, ciclos de estudos e outros, dentro e fora do estado, em parceria com instituições de ensino superior e outras;
- desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao rendimento do aluno, à competência pedagógica e a outros fenômenos educacionais;
- garantia de manutenção e conservação da rede física de prédios escolares e equipamentos;
- garantia de apoio ao trabalho docente, traduzida especialmente por condições satisfatórias das instalações físicas e dos equipamentos escolares, provimento de materiais de ensino e do aluno, assistência técnica facilitadora de seu desempenho, estímulos a suas iniciativas e experiências docentes;
- atualização continuada de conteúdos curriculares, para adequá-los, enriquecê-los, aprofundá-los e/ou adaptá-los às mudanças tecnológicas, aos avanços científicos e às necessidades de formação ética e estética dos alunos;
- apoio técnico-financeiro a projetos especiais em nível de unidade escolar, visando à redução dos índices de evasão/repetência do ensino fundamental;

- garantia de implementação e funcionamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento para Magistério - CEFAM;
- acompanhamento, avaliação e controle das metas dos projetos em execução;
- provisão de condições financeiras compatíveis com as reais necessidades da escola, com controle e fiscalização permanente de seu colegiado;
- fortalecimento da gestão da escola e ampliação de sua autonomia;
- elaboração de propostas que atendam aos alunos do ensino fundamental em culturas diferenciadas.

CONCLUSÃO

As ações propostas para garantir uma nova perspectiva de educação no Espírito Santo foram aquelas indicadas mais freqüentemente por aqueles que vivenciam o cotidiano da escola e da comunidade.

Ressalta-se o fato de que esteve sempre nos relatórios municipais, oriundos dos debates nas escolas, que uma efetiva melhoria na educação ocorrerá se o Poder Público cumprir com os compromissos constitucionais reservados à educação e se todos os segmentos da sociedade civil se posicionarem ativamente no contexto educacional.

As metas do Plano Decenal, conforme evidenciam os relatórios, traduzem a preocupação de todos os municípios em contemplar a educação básica como um todo, em seus diferentes níveis e modalidades: educação infantil de 0 a 6 anos, com prioridade de atendimento para as crianças na faixa de 4 a 6 anos, ensino fundamental e ensino normal.

Registra-se, ainda, a preocupação em relação ao ensino médio e tecnológico - não somente pela exigência de se alcançarem patamares de qualidade, como de uma crescente pressão de demanda por esse nível de ensino, na medida em que se universaliza o ensino fundamental de boa qualidade.

Todo o Espírito Santo espera que a educação básica, tal como prevê o Plano Decenal, seja efetivamente uma prioridade no quadro das políticas e ações dos governos federal, estadual e municipais, com o fortalecimento da escola.

Governador do Estado do Espírito Santo

Albuíno Cunha de Azeredo

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Paulo Lemos Barbosa

Delegado do Ministério da Educação e do Desporto - ES

Rosalvo Gomes Cruz

Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação - ES

Vera Lúcia Baptista Castiglioni

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Celeste Yêda Schwan Valentim

Consultoria Técnica

Anna Bernardes da Silveira Rocha

Comissão Tripartite (Decreto nº 6072-E, de 26/07/1994)

Paulo Lemos Barbosa - Presidente/SEDU

Rosalvo Gomes Cruz - DEMEC-ES

Vera Lúcia Baptista Castiglioni - UNDIME-ES

Celeste Yêda Schwan Valentim - CEE

Anna Bernardes da Silveira Rocha - Consultora Técnica

Equipe Técnica de Acompanhamento das Ações do Plano Decenal de Educação para Todos (Portaria Nº 434, de 26/07/1994)

SEDU

Claíres Puríssima Valadão Fagundes (Coordenação)

Lutina Barcellos Meirelles

Amaro Marinez Duarte - Assessora Técnica

Marluza de Moura Balarini

Sebastiana Villaça da Silva

DEMEC-ES

Vania Regina da Conceição Gregório

UNDIME-ES

Gervásio Ambrosin

Leonardo Barch

Plano Decenal de Educação para Todos Relatório-Síntese*

MINAS GERAIS

Em Minas Gerais, as ações referentes ao Plano Decenal de Educação para Todos desenvolveram-se na seguinte ordem:

1. Em abril de 1993, o Secretário de Estado da Educação, Dr. Walfrido S. dos Mares Guia, convocou, para informar e discutir sobre o Plano Decenal de Educação para Todos, representantes de vários segmentos educacionais:

- Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais
- Universidades: UFMG, UEMG, UFJF, UFUB, UFV, UNIMONTES
- Superintendentes e diretores da SEE/MG
- União dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME)
- Delegacia do MEC
- Colegiado de Diretores de Escolas Regulares e Especiais
- Colegiado de Diretores de Delegacias Regionais de Ensino
- Sindicato Único dos Trabalhadores do Ensino
- Associações de Profissionais da Educação: APPMG, AMISP, ADEOMG

Nessa oportunidade, foram configuradas as metas que constaram do relatório encaminhado ao MEC, como subsídio ao Plano Decenal.

2. Em novembro de 1993, num esforço conjunto da SEE/MG, DEMEC e UNDIME, iniciou-se a discussão sobre o Plano Decenal na grande maioria dos municípios mineiros. Com as orientações repassadas, anteriormente, pela Secretaria de Estado da Educação a respeito da concepção e formulação dos planos municipais de educação, o que se fez naquele momento foi uma projeção das metas e ações para os próximos dez anos. O documento "Plano Decenal de Educação para Todos", divulgado pelo MEC, serviu de suporte às discussões que se sucederam no nível de cada município.

Os planos decenais propostos pelos municípios, encaminhados às delegacias regionais de ensino, foram consolidados com vistas à montagem do documento representativo de Minas Gerais.

Dando seqüência ao processo, eminentemente participativo, os documentos regionais, remetidos ao órgão central, foram então analisados e consolidados por uma equipe de técnicos da SEE e da UNDIME, resultando daí o documento final denominado Plano Decenal de Educação para Todos em Minas Gerais, onde, a partir de um diagnóstico da realidade educacional do estado, acham-se definidos os objetivos, metas, estratégias de execução, procedimentos de acompanhamento e avaliação.

* Transcrito dos *Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos*, p.193-199, editados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

3. Através da Resolução nº 7.442/94, de 11.04.94, o Sr. Secretário de Estado da Educação instituiu a I Semana do Plano Decenal de Educação para Todos, iniciando uma nova etapa de discussão, dessa vez em nível da escola. Nessa nova etapa, a secretaria orientou as escolas, através de instruções normativas, para que cada uma tomasse consciência da importância de sua participação na concretização dos compromissos do município e, em face disso, definisse e quantificasse suas próprias metas para os próximos 10 anos. As discussões aconteceram de 16 de maio a início de agosto, conforme as possibilidades da escola, e, como subsídio às discussões, todas as escolas puderam contar com alguns textos e documentos:

- Plano Decenal de Educação para Todos (Brasil)
- Plano Decenal de Educação para Todos em Minas Gerais
- Plano Decenal de Educação para Todos do Município
- Roteiro elaborado pela SEE/MG como sugestão para o debate
- Textos de Moacir Gadotti, Walter Garcia e outras publicações

Ao final dessa etapa, cumprindo orientação da Comissão Tripartite do Estado, os planos das escolas estaduais foram encaminhados às delegacias regionais de ensino, e os planos das escolas municipais, ao Órgão Municipal de Educação.

A mesma Comissão Tripartite sugeriu, ainda, que:

- as DRE e OME utilizassem os planos decenais de educação de cada escola para o acompanhamento do trabalho, compatibilizando-o com o plano de desenvolvimento da escola e com o projeto pedagógico,
- fosse encaminhado à SEE/MG um relatório de atividades desenvolvidas na jurisdição de cada Delegacia Regional de Ensino.

Percebeu-se, através da análise dos relatórios-síntese das discussões e debates realizados nas escolas da rede estadual de ensino, encaminhados à SEE pelas delegacias regionais de ensino, a seriedade e o empenho com que os trabalhos foram conduzidos, além de uma esperança, sempre renovada, de que o plano seja o ponto de partida para o verdadeiro encontro da escola com as reais necessidades e expectativas da população mineira.

Entre os diversos temas abordados nas discussões, em nível escolar, destacam-se algumas sugestões de alterações e/ou acréscimos, em relação ao Plano Decenal de Educação para Todos de Minas Gerais, que merecem ser considerados.

QUANTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Definir e implantar a política de educação especial do estado, inserindo-a no âmbito da educação geral.
- Subsidiar a educação especial com recursos humanos devidamente capacitados e com recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de suas atividades específicas.
- Garantir os padrões básicos de funcionamento das escolas, capazes de assegurar educação especial de qualidade para todas as crianças portadoras de necessidades especiais.
- Implantar programas de integração/reintegração e apoio à terminalidade para o portador de necessidades especiais.

- Estabelecer programas de prevenção da deficiência através de recursos pedagógicos específicos, dentre os quais se inclui o serviço itinerante, atendendo às escolas regulares.
- Incluir, nos cursos de formação para o magistério, temáticas relativas à educação especial.
- Instituir equipe multiprofissional nas unidades escolares destinadas à educação especial.

QUANTO AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

- Avaliação do atual Curso Normal, proposição e implementação de um novo modelo didático e um novo regime de funcionamento, tendo em vista atender às exigências da vida moderna e às necessidades da escola básica de qualidade.
- Desenvolvimento de estudos avaliativos e de parcerias com as universidades e instituições de ensino superior, objetivando a melhoria da qualidade na formação de professores e de técnicos que atuam no ensino básico, através da oferta de cursos de licenciatura e de pedagogia, em regime didático e curricular compatível com as necessidades dos cursistas.
- Adoção de teste vocacional e de aptidão para candidatos aos cursos de formação do magistério, nos diversos níveis e modalidades da educação básica.
- Adoção de um sistema de monitorias, com aproveitamento dos melhores alunos em atividades de recuperação e reforço de aprendizagem.

QUANTO À ARTICULAÇÃO ESCOLA/TRABALHO/CULTURA/LAZER

- Definição de diretrizes para a implantação de uma política de educação e trabalho, de acordo com os interesses e necessidades socioeconômicas do município e tendências do mercado de trabalho, em regime de parceria com representantes do setor produtivo, local e regional, e com serviços nacionais de aprendizagem e qualificação profissional.
- Apoio e incentivo ao desenvolvimento, nas escolas, de atividades culturais, artísticas, desportivas e recreativas, envolvendo a participação de entidades governamentais e não-governamentais.
- Apoio a iniciativas de escolas interessadas no desenvolvimento de atividades e oficinas de trabalho, de modo a proporcionar, a alunos oriundos de famílias de baixa renda, oportunidade de aprendizagens necessárias à sua inserção no mercado de ocupações.

A UNDIME, por sua vez, liderou, em todo o estado, o processo de discussão do Plano Decenal de Educação para Todos, que comportou as seguintes estratégias:

- a. reunião de dirigentes dos órgãos municipais de educação em Belo Horizonte, em abril de 1994, para definição das principais dimensões da realidade escolar que deveriam ser contempladas;
- b. articulação do Plano Decenal de Educação com movimento de interiorização do Pacto de Minas pela Educação;
- c. elaboração do Plano Decenal Escolar, em três níveis de participação:

- comunidade escolar;
- escolas de diferentes redes e níveis de ensino, bem como várias instituições ligadas ao mundo da cultura, para troca de experiências e metas;
- sociedade em geral;

d. apresentação oficial do Plano Decenal Escolar à sociedade, valendo-se:

- do suporte dos canais de comunicação disponíveis em cada município (rádio, TV, jornal, igrejas, clubes de serviços, conselhos municipais de educação, conselhos comunitários);
- da participação de representantes dos diferentes segmentos sociais organizados (políticos, empresários, intelectuais, artistas, etc.).

Nesse processo, além de ratificar os compromissos já firmados nos respectivos Planos Decenais, surgiram as seguintes proposições:

QUANTO À GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

- Incentivo ao envolvimento da comunidade na melhoria da qualidade da demanda pelos serviços educacionais, através da participação efetiva da classe política e da sociedade civil organizada no fortalecimento da interiorização do Pacto de Minas pela Educação, em seus desdobramentos a curto, médio e longo prazos.
- Desenvolvimento e implementação de programas curriculares básicos, com a participação da rede pública do estado (municipal e estadual).
- Continuidade da participação do estado na oferta de vagas no ensino infantil e fundamental, correspondente à capacidade instalada da rede estadual de ensino.
- Assunção, pelo estado, da expansão da oferta do ensino médio.

QUANTO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

- Adequação do serviço educacional às condições do aluno trabalhador e/ou situação de risco.
- Profissionalização das instâncias de gerenciamento dos serviços educacionais - capacitação de gerentes, implementação de serviços de estatística e controle de ações gerenciais; de mecanismos de comunicação interna e externa das informações subsidiadoras do trabalho pedagógico.
- Revitalização da prática educativa, prevendo jornada de trabalho com espaços para estudos, debates e desenvolvimento de projetos.
- Avaliação contínua.
- Fortalecimento de parcerias com unidades especializadas de formação de professores.

QUANTO AO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

- Criação do Fundo Municipal da Educação, através da QFSE.
- Aumento progressivo do salário-educação.
- Administração descentralizada dos recursos destinados à educação, com a participação ativa dos conselhos municipais de educação.
- Compromisso de investimentos, por parte do estado, de nunca menos de 35% dos recursos orçamentários com educação.
- Garantia do papel equalizador do estado em dois eixos intimamente interligados:
 1. postura corretiva das desigualdades;
 2. incentivo aos municípios que superarem os índices constitucionais (mínimos) em investimentos educacionais.
- Condução do processo de municipalização da educação, de forma negociada, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar.
- Garantia, no projeto de cooperação mútua estado/município, da participação proporcional dos municípios no programa de qualificação de docentes, equipamento das escolas e avaliação do rendimento, desenvolvido pelo Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado da Educação.
- Incentivo à solução negociada de dívidas contraídas pelos municípios junto aos cofres públicos estaduais e federais, para efeito de financiamento de projetos, inovações educacionais e merenda escolar.

QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÕES DO PLANO

- Conferências anuais, de avaliação e processo, com a participação integrada das três esferas de poder e sociedade civil.
- Garantia institucional de recursos orçamentários à realização dos objetivos e metas constantes dos planos decenais municipais.

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional, em Belo Horizonte, aos 11 de agosto de 1994.

Secretária Coodenadora

Iris Barbosa Goulart

Secretária de Estado da Educação em exercício

Ana Luiza Machado Pinheiro

Plano Decenal de Educação para Todos

Relatório-Síntese*

RIO DE JANEIRO

“Via-se perfeitamente que um sujeito como ele (Fabiano) não tinha nascido para falar certo.

...Nunca vira uma escola. Por isso não conseguia defender-se, botar as coisas em seus lugares.

Não podia arrumar o que tinha no inteiro. Se pudesse...

Ah!

Se pudesse, atacaria os soldados amarelos que espancam criaturas inofensivas.”

Graciliano Ramos. **Vidas Secas**

INTRODUÇÃO

O presente documento é resultado do processo de discussão do Plano Decenal de Educação para Todos nas escolas do Estado do Rio de Janeiro. Elaborado sob a coordenação da comissão responsável pela implementação do plano no estado, composta pela Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro, Delegacia do MEC no Rio de Janeiro - DEMEC/RJ, UNDIME Regional, Secretaria de Estado de Planejamento e Controle - SECPLAN e Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, tem como objetivos servir de subsídio para a Conferência Nacional de Educação para Todos, além de fornecer um diagnóstico atualizado da situação do ensino do 1º grau no Estado do Rio de Janeiro pela ótica de suas escolas estaduais e municipais.

Quanto à sua organização, é composto pelos seguintes itens:

- Procedimentos, onde são relatadas as práticas utilizadas para a coleta de informações e os ganhos políticos dessa ação.
- Síntese das discussões, no qual são apresentados os dados obtidos, já compatibilizados por tópicos (acesso, sucesso escolar, aprendizagem, professores e profissionais do ensino, gestão, relacionamento com a comunidade, cidadania na escola, financiamento e gastos com a educação).
- Considerações finais, constando de dois subitens: recomendações e ações e desdobramentos do plano.

Finalizando, a comissão vem de público agradecer a participação engajada de todas as secretarias municipais, das agências de administração escolar, escolas e movimentos or-

* Transcrito dos *Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos*, p.259-274, editados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

ganizados da sociedade civil do Estado do Rio de Janeiro, que, por fé, teimosia, esperança ou generosidade, mais uma vez demonstraram que a educação, como a arte, só se faz verdadeiramente quando vai “aonde o povo está”.

PROCEDIMENTOS

Em primeiro lugar, faz-se necessário tecer algumas considerações a propósito da forma como nos foi delegada a ação alvo do presente relatório.

Recomendada em maio de 1994 pelo MEC, a discussão do Plano Decenal de Educação para Todos nas escolas do Estado do Rio de Janeiro caracterizou-se, inicialmente, pela pouca compreensão de seus objetivos por parte da equipe técnica responsável por sua implementação. Isso porque tal recomendação soou extemporânea, já que a discussão nas escolas havia sido uma das principais estratégias traçadas pelo Rio de Janeiro para a elaboração dos planos decenais e municipais do estado, desde o ano anterior.

Por essa razão, como também pela falta de orientação mais detalhada, nossa ação, nos momentos iniciais, apresentou-se de forma assistemática, sendo, por isto, alvo da crítica de alguns municípios, que alegaram recuo no processo e estabelecimento aleatório de prazos e objetivos para o trabalho. No entanto, e apesar das críticas, vislumbramos também nesse momento a oportunidade de, mais uma vez, tentar envolver os municípios que haviam ficado fora das discussões anteriores, enriquecendo com novos dados os documentos municipais já existentes ou em fase de elaboração.

Para a operacionalização dessa etapa do trabalho, utilizamo-nos, basicamente, da estrutura anteriormente montada para a condução das discussões do Plano Decenal de Educação para Todos no Estado, ou seja, respeitando a divisão em oito regiões: Metropolitana, Norte, Noroeste, Baixada Litorânea, Médio Paraíba, Serrana e Centro-Sul. A cidade do Rio de Janeiro, pelo fato de possuir a maior rede escolar pública da América Latina, foi trabalhada em separado.

A seguir foram realizadas duas reuniões em cada um desses pólos: a primeira, para estabelecer critérios e procedimentos para as discussões nas escolas e a segunda, para elaborar relatório regional, contemplando as diversas informações recolhidas em seus respectivos municípios. A técnica utilizada nessa segunda reunião foi a seguinte: divisão dos participantes em oito grupos, cada um com a incumbência de trabalhar um dos oito itens já mencionados no sumário desse documento, nos relatórios ou nos planos decenais municipais disponíveis. Ao final, para a socialização das informações recolhidas, foram lidos os resultados obtidos por cada grupo, ficando sob a responsabilidade de dois representantes eleitos pelo pólo a consolidação de todos os oito itens num único relatório regional.

Chegamos ao final dessa etapa de discussão do Plano Decenal de Educação para Todos nas escolas conseguindo a participação da quase totalidade dos municípios do Rio de Janeiro. Os ganhos políticos obtidos foram muitos. Um dos mais importantes foi, sem dúvida, o entrosamento de grande parte das redes escolares municipais com a rede estadual (inclusive CIEP) nas discussões, o que pôde sinalizar o fim de uma cisão histórica no estado. Em nosso entender, esse avanço só foi possível graças ao próprio entrosamento demonstrado pela equipe coordenadora, composta por técnicos da UNDIME/RJ, DEMEC/RJ, da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro e das Secretarias Estaduais de Educação, Extraordinária de Programas Especiais e de Planejamento e Controle, que, conduzindo todos os trabalhos *in loco*, implantou uma nova forma de assessoria técnica no estado.

Pôde também ser constatada uma boa assimilação de novos conceitos e visões de mundo pelos participantes das discussões. Tal fato deve-se basicamente à estratégia de abordagem do Plano Decenal de Educação para Todos utilizada pela equipe técnica responsável, que, ao priorizar a formação de uma nova postura, conferiu credibilidade e caráter transforma-

dor à ação específica do Plano Decenal de Educação para Todos. Desta forma, conseguiu-se, por exemplo, superar tanto os diversos entraves político-partidários locais quanto a descrença inicial com o Plano Decenal, alçando a discussão educativa ao patamar de “bem público” e dever inalienável do Estado.

O envolvimento de diversos setores organizados da sociedade civil foi também bastante expressivo durante o processo. Participaram efetivamente das discussões não apenas grupos detentores de propostas educativas, como também outros que tiveram nessa ocasião a oportunidade de formar opinião e/ou expressar seus pontos de vista sobre a área educacional. Em algumas cidades, como Duque de Caxias, Maricá, foram inclusive criadas comissões municipais compostas por sindicatos, associações de moradores, etc., para a discussão e o acompanhamento das ações educativas, o que constitui, em nível prático, passo importantíssimo para a própria descentralização preconizada pelo Plano Decenal de Educação para Todos.

SÍNTESE DAS DISCUSSÕES

Conforme já enunciamos, a partir das discussões em suas escolas, cada município agrupou-se a outros, vizinhos, para a elaboração de uma síntese regional. Vale ressaltar que muitos desses municípios aproveitaram-se desse momento para realizar suas discussões em conjunto com a sociedade civil organizada.

Apresentamos, a seguir, a compilação das informações recolhidas em todo o estado, de acordo com o roteiro de oito tópicos sugeridos pelo MEC:

1 - Acesso

A dificuldade do acesso escolar no Estado do Rio de Janeiro está relacionada ao modelo de desenvolvimento socioeconômico do País.

A concentração populacional na Região Metropolitana é de 76,3% do total estadual. Inversamente, o esvaziamento econômico e demográfico do interior apresenta-se como agravante das diferenças regionais e da dificuldade de integração, cujos reflexos se fazem sentir na situação educacional. Por essa razão, o atendimento à demanda na Região Metropolitana tem se constituído um desafio para nosso estado, embora atualmente o problema se encontre em progressiva superação, especialmente com a ampliação da rede de escolas de horário integral.

Nota-se, ainda, que é característica das redes estadual e municipal do Rio de Janeiro antecipar o ingresso das crianças ao ensino fundamental a partir dos 6 anos de idade nas classes de alfabetização, fato que se constitui instrumento importante para o acesso e a permanência.

Com efeito, o modelo de desenvolvimento provocou grandes distorções em relação ao atendimento das demandas populares relacionadas ao acesso à escolaridade, devido:

- à intensificação do fluxo migratório das populações rurais para os centros urbanos;
- ao elevado número do contingente populacional urbano em idade escolar fora da escola;
- à dificuldade de implementação de políticas públicas educacionais, acarretando deficiências na oferta quantitativa de vagas escolares.

Nas regiões mais afastadas dos centros urbanos, existe um conjunto de problemas característicos, como pequenas escolas isoladas em locais de difícil acesso, com classes multisseriadas, que comprometem a qualidade do ensino.

Em busca de uma escola democrática que otimize a participação de todos os envolvidos num processo de crescimento, buscando a universalização da educação básica, são necessárias atitudes, como:

- realização de levantamento socioeducacional que possibilite uma diagnose da realidade social, visando à inserção de todos, incluindo os portadores de necessidades especiais;
- ampliação da educação infantil nas comunidades onde haja essa demanda;
- racionalização da oferta de vagas no ensino fundamental, no sentido de atender a 100% da demanda, num planejamento conjunto estado/municípios, que inclua cooperação técnica e financeira em ações articuladas, visando à chamada escolar em consonância com a definição do cronograma de matrículas;
- erradicação completa do terceiro turno diurno do ensino fundamental e das classes multisseriadas, tendo como meta a ampliação do número de escolas de horário integral;
- garantia da continuidade da escolaridade com ampliação do número de escolas do 2º segmento do 1º grau e 2º grau, uma vez que um grande número de escolas do 1º segmento do 1º grau foram recentemente construídas no Estado do Rio de Janeiro, leia-se os centros integrados de educação pública e os ginásios públicos;
- ampliação do atendimento aos jovens e adultos dos programas de alfabetização até o 2º grau;
- garantia de transporte escolar gratuito, inclusive nas áreas de difícil acesso;
- elaboração do calendário escolar básico, respeitando as especificidades culturais, climáticas e econômicas das diferentes localidades, observando-se a legislação em vigor;
- cumprimento da legislação, com fiscalização dos órgãos competentes das diversas esferas dos poderes, quanto à obrigatoriedade do ensino básico (7 a 14 anos);
- promoção de um trabalho integrado, no sentido de sensibilizar a população com relação à importância da escola pública, envolvendo, inclusive, os meios de comunicação de massa nesse processo, principalmente no período da matrícula.

2 - Sucesso escolar

A superação da “cultura” do fracasso escolar passa pelo necessário redimensionamento dos componentes educacionais que legitimam o direito à formação básica universal, de excelência, valendo ressaltar a implementação de ações, como:

- efetiva adequação dos conteúdos programáticos e planos curriculares à realidade sociocultural;
- composição das turmas de acordo com o espaço físico disponível, sem esquecer o processo educativo a ser desenvolvido, limitando seu contingente a quantitativos passíveis de uma eficiente ação pedagógica;
- reformulação do curso de formação de professores, integrando-o, cada vez mais, ao ensino fundamental;
- valorização de todas as escolas, sem deixar de lado as escolas de difícil acesso, longe dos centros urbanos, equipando-as com recursos humanos e materiais indispensáveis à qualidade do ensino, garantindo os padrões de qualidade;

- ampliação da rede escolar para atender à demanda do 2º segmento do 1º grau (5ª a 8ª série), garantindo a permanência dos alunos;
- fornecimento de uma merenda escolar de qualidade;
- criação de programas culturais, esportivos e de lazer que ensejem a participação da escola (educadores e educandos) junto à comunidade;
- incentivo à ampliação de espaços e programas que privilegiem a cultura, como videotecas, bibliotecas, museus, teatros, laboratórios, casas de cultura, etc.;
- incentivo a projetos que expressem peculiaridades locais, promovendo na comunidade oportunidades de crescimento;
- expansão de centros de capacitação e aperfeiçoamento para uma atualização constante do professor, além da formação em serviço;
- acompanhamento e avaliação sistemática da prática pedagógica;
- admissão de profissionais do ensino e apoio através de concursos públicos, de acordo com os preceitos constitucionais;
- criação de equipe multidisciplinar para atendimento especializado e eficaz a alunos com dificuldades de aprendizagem e necessidades especiais;
- assistência integral à saúde da clientela, através de programas desenvolvidos diretamente com a comunidade;
- expansão da educação infantil (zero a 6 anos) em todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro;
- distribuição de material escolar, especialmente livros didáticos de boa qualidade, logo no início do ano letivo;
- fortalecimento de iniciativas de técnicas e metodologias de avaliação continuada.

3 - Aprendizagem

Todo projeto não pode deixar de levar em conta o saber social construído nas relações cotidianas dos alunos.

A aprendizagem dentro de uma escola que se pretende democrática e aberta deve ser construída, concretamente, a partir do educando, considerando que a visão conservadora, distanciada do aluno, já não cabe mais neste fim de século. Na busca de uma efetiva aprendizagem, destacam-se as seguintes metas:

- integração dos conteúdos do ensino de 1º e 2º segmentos do 1º grau;
- garantia de uma proposta curricular adequada ao atendimento do portador de necessidades especiais de forma integrada ao sistema educativo;
- unificação e coerência dos conteúdos básicos entre as redes pública e privada de ensino;
- criação de mecanismos por parte do sistema administrativo escolar para atualização e capacitação dos profissionais;

- implementação efetiva de novas metodologias, voltadas principalmente para a pré-escola, a educação especial e o ensino de 1º grau;
- busca da interdisciplinaridade como metodologia que possibilite a integração indivíduo/reconhecimento;
- opção por uma política de avaliação voltada para a erradicação do fracasso escolar e da “pedagogia da repetência”, valorizando o agir, o pensar e o fazer cotidiano do educando, num processo contínuo que possibilite a identificação de dificuldades e avanços e a conseqüente reelaboração do planejamento escolar, visando ao atendimento das reais necessidades dos educandos.

4 - Professores e profissionais de ensino

Muitas têm sido as pesquisas que apontam a baixa produtividade do sistema educacional brasileiro. Um dos indicadores mais freqüentemente considerados tem sido o relativo à situação dos professores de ensino.

A sistemática desvalorização desses profissionais se deve a razões histórico-políticas que vêm depreciando a função social do magistério, destruindo as bases de sua formação e identidade profissional. Assim, em relação aos professores e profissionais do ensino, observam-se as seguintes necessidades:

- inexistência ou ineficiência de políticas de formação e aperfeiçoamento permanente que possibilitem aos professores e profissionais do ensino terem acesso às informações teórico-práticas que fundamentem o seu pedagógico planejamento e gestão da escola;
- ausência de políticas salariais e plano de carreira, em muitos municípios, acentuando a perda do poder aquisitivo dos professores e profissionais do ensino.

Assegurar a recuperação salarial dos professores e profissionais do ensino e resgatar sua função social são tarefas dos poderes públicos e da sociedade organizada, com perspectiva à melhoria da qualidade do ensino. Nesse sentido, apontam-se as seguintes metas:

- reestruturação do curso de formação de professores, em nível de 2º grau, cujo currículo abranja a formação do pensamento crítico dos futuros professores e a diversidade das modalidades de ensino;
- estabelecimento de políticas de formação permanente, atualização e capacitação em serviço, buscando parcerias e convênios com instituições de pesquisa e universidades;
- fixação de linha e diretrizes para o trabalho técnico-pedagógico, incluindo na carga horária de sua jornada de trabalho as atividades de planejamento, docência, capacitação, atualização e atendimento à comunidade escolar;
- criação de condições de infra-estrutura para garantir o acesso e a permanência do professor na zona rural;
- respeito à organização sindical, inclusive garantindo-lhe o acesso ao local de trabalho;
- realização de concursos públicos, de acordo com os preceitos constitucionais, como garantia de acesso democrático ao magistério, mesmo em caso de mudança de cargo e/ou função;

- garantia do plano de carreira em nível nacional que assegure progressão funcional por formação e tempo de serviço, com conseqüente aumento da remuneração, bem como a regulamentação da profissão;
- criação de fóruns de caráter educacional, objetivando o intercâmbio de experiências entre os profissionais do ensino que atuam nas redes federal, estadual e municipal.

5 - Gestão educacional

É preciso considerar a necessidade de redimensionar a gestão educacional no processo democrático, gerando novas formas institucionais na educação, aberta às reivindicações da sociedade.

A abordagem exclusivamente formal ou burocratizada tem-se constituído impedimento das relações pedagógicas, além de contribuir para o esvaziamento da ação educativa. Torna-se necessário, portanto, assegurar:

- a introdução e/ou transformação das formas de planificação e de gestão, com participação mais efetiva e abrangente da comunidade escolar;
- a afirmação de uma função estratégica por parte da direção das escolas e o desenvolvimento de uma política de fomento às inovações por parte dos governos;
- a garantia, através da equipe de direção, de infra-estrutura e das condições técnico-pedagógicas das escolas;
- a capacitação de recursos humanos para implantação, implementação e gerenciamento do Plano Decenal nas esferas administrativas da educação;
- a garantia de participação da direção das unidades escolares na elaboração, acompanhamento, execução e controle dos recursos orçamentários destinados à educação.

São metas fundamentais da gestão educacional:

- a constituição do fórum permanente de educação;
- a criação e/ou regulamentação do conselho municipal de educação;
- a garantia e/ou reformulação dos conselhos escola/comunidade;
- a garantia de participação da comunidade escolar e da sociedade civil na formulação dos critérios para a eleição das direções nas unidades escolares;
- a organização e o funcionamento dos grêmios estudantis;
- a elaboração, execução e controle de projetos comunitários que visem à integração da escola à comunidade;
- a gestão participativa na escola como princípio democrático, possibilitando as manifestações das experiências pluralistas dos segmentos étnicos, culturais, religiosos e econômicos;
- a instituição do planejamento participativo como instrumento operacionalizador de dispositivos constitucionais das três esferas da administração da educação: federal, estadual e municipal.

6 - Relacionamento com a comunidade

Concebendo a escola como um espaço onde se dá a apropriação do conhecimento historicamente elaborado, priorizamos a necessidade de investigar os eixos existentes na realidade escolar em suas relações com a comunidade, a fim de atender às diferentes expectativas de classe percebidas junto aos grupos comunitários que freqüentam a escola, vinculando-as ao currículo, com desdobramento de uma prática social e global. Constituem-se metas:

- a elaboração de uma política pluralista e democrática, construída a partir das aspirações comunitárias;
- democratização do acesso do educando à escola pública, com garantia de sua permanência em todos os segmentos e graus de ensino;
- criação e/ou incremento dos conselhos escola/comunidade;
- valorização de eventos que privilegiem os anseios da comunidade, legitimando seus referenciais socioculturais e históricos.

7 - Cidadania na escola

A escola vem exercendo, ao longo de sua história, papéis de exclusão e discriminação, contrariando flagrantemente sua função primeira de equalização social. Para reverter essa situação, que reforça o agravamento da injustiça social, faz-se necessário, então, assegurar:

- a valorização e o respeito às formas autênticas de expressão cultural, social e lingüística que se manifestam no interior da escola;
- a garantia de igualdade de acesso à educação a todos os portadores de necessidades especiais como parte integrante do sistema educativo;
- o estabelecimento de parcerias com instituições e entidades organizadas, defensoras dos direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais;
- a participação das entidades representativas das pessoas portadoras de necessidades especiais junto aos órgãos públicos, na elaboração de projetos arquitetônicos de prédios escolares;
- o acesso da representação sindical e de outras associações sociais organizadas;
- a elaboração de estratégias diferenciadas de acompanhamento para o atendimento aos educandos que não atingiram os objetivos previstos em sua escolaridade;
- a organização e/ou construção de projetos e propostas curriculares que valorizem o aluno e a comunidade como produtores do saber, fortalecendo sua identidade individual e cultural;
- a construção de novas formas institucionais de educação abertas às reivindicações da sociedade;
- o desenvolvimento do projeto de conscientização junto à população-alvo, levando-a a entender e exercer seus direitos, bem como desenvolver formas de participação;
- a criação de atividades pedagógicas que vinculem meio ambiente e conteúdo curricular, interdisciplinarmente;

- o fortalecimento de iniciativas locais na preservação e recuperação do meio ambiente, como requisito de cidadania universal;
- a difusão de projetos e experiências nacionais e internacionais que defendam novas formas de preservação ambiental.

8 - Financiamento e gastos com a educação

A história mostra que se as verbas destinadas à educação fossem eficientemente aplicadas com transparência, honestidade e compromisso, muitas questões - como evasão escolar, má qualidade do ensino, falta de oportunidade de acesso à escola, insatisfação e evasão profissional - poderiam estar sendo mais facilmente solucionadas.

A escola pública brasileira, construída lenta e contraditoriamente pela população e pelos educadores, tem sido, ao longo do tempo, condicionada pelos mais diversos mecanismos de financiamento. Atualmente, as vinculações orçamentárias, restauradas pela Emenda Calmon, foram ampliadas pela Constituição de 1988.

Dotações mais expressivas deverão ser utilizadas como fontes de recursos para a educação pública, tais como:

- ampliação para 10% do investimento educacional em relação ao PIB;
- aumento da atual alíquota do salário-educação para 3,5%;
- instituição do planejamento participativo como mecanismo operacionalizador das vinculações orçamentárias definidas na legislação vigente;
- criação da quota municipal do salário-educação, com repasse direto, sem intermediação do estado;
- envolvimento de empresas locais, mediante a criação de incentivos fiscais para financiamento de projetos educacionais elaborados pelos órgãos públicos;
- criação do fundo municipal de educação;
- definição de mecanismos e estratégias que permitam às unidades de educação básica das diferentes esferas da administração educacional participar da gestão dos recursos destinados à educação;
- autonomia das unidades escolares para gerar e gerir recursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - Recomendações

1ª. LDB:

Inicialmente, gostaríamos de destacar que a garantia da viabilização do Plano Decenal de Educação para Todos não pode prescindir da aprovação imediata da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada pela Câmara Federal e em tramitação no Senado.

2ª. Bolsas de estudo:

Os professores da rede pública do Estado do Rio de Janeiro - atuantes, também, em

grande número, na rede particular - propõem que sejam extintos os sistemas de bolsas de estudo para o ensino fundamental e para o 2º grau, custeados pelo poder público, oriundos ou não do salário-educação, para escolas da rede particular de ensino. Verbas públicas exclusivamente para o ensino público.

3ª. Escolas de horário integral:

A superação da escola de turnos começou a se tornar realidade no Estado do Rio de Janeiro através da criação e implantação de CIEP, CAIC e GP (Ginásio Público), que se caracterizam como escolas de horário integral. É importante que essa proposta se estenda às outras escolas, *tornando* o turno único uma realidade também naquelas unidades escolares que tiverem condições físicas de se adequar a esse sistema.

A continuidade desses projetos é motivo de preocupação e interesse dos professores, que apontam como uma de suas metas a extensão da proposta pedagógica, das condições de trabalho e de capacitação em serviço, ali garantidos, ao conjunto dos alunos e profissionais do estado.

4ª. Programa alunos residentes:

Em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, os governos do estado e dos municípios do Rio de Janeiro estão desenvolvendo uma experiência pioneira, que é a dos alunos residentes nos CIEP, através da qual criou-se um sistema integrado emergencial de atendimento a crianças em situação de risco, necessitadas de reorientação e ajuste na vida social. Desse modo, são garantidos o acesso e a permanência na escola a crianças que, de outra forma, estariam condenadas à exclusão e aos perigos da vida nas ruas.

Só neste ano (1994), o programa está atendendo a 4.200 crianças. Esta é uma experiência bastante positiva, já que a residência não é permanente, tendo por objetivo a volta do aluno residente à sua família. Esse programa poderá ser ampliado e aperfeiçoado ao longo dos próximos dez anos.

2 - Plano Decenal de Educação para Todos: ações e desdobramentos

No intuito de garantir a operacionalização dos trabalhos propostos no Plano de Decenal de Educação para Todos no Estado do Rio de Janeiro, e considerando, principalmente, as mudanças dos Governos Federal e Estadual para o próximo ano, propomos a criação imediata do comitê executivo, conforme determinações no Diário Oficial da União, formado pelos educadores responsáveis pelo processo de construção do Plano Decenal de Educação para Todos no estado (técnicos da DEMEC, SEE, SECPLAN, SEEPE, SME/RJ e UNDIME), para dar prosseguimento aos compromissos assumidos com as diversas entidades da sociedade civil organizada e órgãos governamentais. Sugerimos que esse comitê tenha as seguintes atribuições:

- participar da comissão que analisa os projetos educacionais propostos ao FNDE;
- analisar, avaliar e acompanhar o repasse de verbas feito pelo FNDE;
- estimular os municípios que até o momento não elaboraram o seu Plano Decenal a fazê-lo e apoiar os planos em andamento;
- assessorar os municípios na área de planejamento;
- ampliar a participação de instituições governamentais e não-governamentais, bem como de representações da sociedade civil nos níveis estadual e municipal, no acompanhamento ao plano;

- organizar seminários, encontros e simpósios que tenham como objetivo aprofundar e avançar as discussões do plano;
- fomentar a criação de fóruns permanentes de educação (estaduais, regionais e municipais), visando avaliar não só o cumprimento das ações desenvolvidas, mas também propor novos encaminhamentos/estratégias;
- tornar público o Plano Decenal, através da mídia e da participação do comitê em encontros e congressos educativos;
- acompanhar e discutir o relatório estadual em novos encontros nos municípios e regiões;
- estimular a criação e implantação das comissões municipais de educação;
- agilizar junto ao MEC a publicação do relatório estadual do Plano Decenal de Educação para Todos;
- institucionalizar o grupo de trabalho da DEMEC, voltado especificamente para a área político-pedagógica, que tem sido responsável pelo acompanhamento, análise e avaliação das ações desenvolvidas pelo Plano Decenal. O redirecionamento do MEC, e conseqüentemente das DEMEC como órgãos de ponta no campo educacional, representará importante apoio nos processos de fortalecimento da autonomia municipal.

Comissão Especial Coordenadora do Plano Decenal de Educação para Todos do Estado do Rio de Janeiro - CECOOR - PDEpT./RJ

Secretário de Estado da Educação (SEE/RJ)

Cláudio Mendonça

Presidente

Delegado do Ministério da Educação no Estado do Rio de Janeiro

Pietro Novellino

Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais no Estado do Rio de Janeiro (UNDIME)

Regina Alcântara de Assis

Grupo de Trabalho Responsável pela Implementação das Discussões do Plano Decenal de Educação para Todos nas Escolas

Secretaria de Estado da Educação/RJ

Edelberto Ferreira Coura

Secretaria Extraordinária de Programas Especiais

Ana Maria Monteiro
Ângela Mério
Isabel Rolin Silva
Roosevelt Rosa Maia Vieira

Secretaria de Estado de Planejamento e Controle

Cleilce Paula de Azevedo
Isabel de Araújo Quental

Delegacia do MEC/RJ

Cristina de Mattos Manier
Clersio Joaquim Figueiredo
Eliane Ribeiro Andrade
Emilia Igreja Parreira
Luiz Carlos Gil Esteves
Maria Fernanda Rezende Nunes
Miguel Farah Neto

União Nacional dos Dirigentes Municipais/RJ

Edna Calheiros
Laura Maria Vieira da Costa

Secretaria de Educação do Município do Rio de Janeiro

Carmem de Lima Câmara de Moura
Eloisa de O. Machado Gomes
Elza Neves Moraes
Mariza de Almeida Borba
Regina Helena Diniz Bomeny

Comissão Redatora

01. Ana Maria da Costa Monteiro - SEEPE/RJ
02. Ângela Maria Venturini Moreira - SME/RJ
03. Cleilce Paula de Azevedo - SECPLAN/RJ

04. Clersio Joaquim de Figueiredo - DEMEC/RJ
05. Edelberto Ferreira Coura - SEE/RJ
06. Eliane Ribeir Andrade - DEMEC/RJ
07. Emília Igreja Parreira - DEMEC/RJ
08. Gesner de Almeida Garcez - SEE/RJ
09. Laura Maria Vieira da Costa - SME/Maricá e UNDIME/RJ
10. Luiz Carlos Gil Esteves - DEMEC/RJ
11. Márcia Soares de Alvarenga - SME/Duque de Caxias
12. Maria Fernanda Rezende Nunes - DEMEC/RJ
13. Norma Horst Kirsten - SME/Itaguaí

Plano Decenal de Educação para Todos Relatório-Síntese*

SÃO PAULO

APRESENTAÇÃO

De acordo com as orientações do Ministério da Educação e do Desporto para o Plano Decenal de Educação para Todos, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo procedeu à elaboração deste documento, cujo resultado advém do esforço conjunto da comunidade educacional do estado.

Embora o cronograma para o cumprimento das atividades de discussão e de elaboração dos relatórios tenha se mostrado curto, em função do processo participativo de educadores e dirigentes educacionais que implica uma articulação com esse teor, boa parte das Unidades Escolares - UE da rede pública de todas as regiões do estado efetuou o debate e encaminhou suas conclusões para as respectivas delegacias regionais de ensino dentro do prazo previsto.

Tais órgãos, por sua vez, consolidaram os relatórios a partir do quadro exposto por cada UE, encaminhando-os em seguida para a Divisão Regional de Educação, que os consubstanciou e enviaram às Coordenadorias de Ensino do Interior - CEI e da Grande São Paulo - COGSP. No caso das escolas da rede municipal, os relatórios foram enviados às secretarias de educação municipais, onde foram compatibilizados e em seguida remetidos à Secretaria Estadual de Educação (veja Comunicado do Secretário de Educação sobre o Plano Decenal de Educação, em anexo).

O exame dos relatórios parciais e a elaboração do relatório final foram realizados por profissionais da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional - ATPCE, da Secretaria Estadual de Educação, com o apoio da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto de São Paulo - DEMEC-SP.

Este documento apresenta distintas visões dos problemas da rede pública de ensino, levantados a partir da discussão realizada pela comunidade educacional do estado, a qual se utilizou de metodologias variadas, baseando-se no roteiro sugerido pelo MEC. É importante ressaltar que essa iniciativa não garantiu homogeneidade de resultados. Em sua elaboração, portanto, foram concentrados esforços no sentido de manter as expressões originais, independentemente das contradições observadas e da inviabilidade de implantação de certas medidas sugeridas do ponto de vista técnico. Dessa forma, a exposição apresentada a seguir não representa a posição da Secretaria de Educação, restringindo-se a relatar, de forma sintetizada, impressões e expressões empíricas da realidade, bem como muitas sugestões que, sem dúvida, devem ser consideradas pelos planejadores dos órgãos centrais dos governos federal e estadual.

INTRODUÇÃO

Antes de iniciar a descrição do quadro sobre a atual situação da rede pública de ensino, realizada a partir das discussões nas escolas, mostra-se fundamental fornecer alguns dados para o melhor entendimento dos limites e das potencialidades da ação educacional no Estado de São Paulo.

* Transcrito dos *Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos*, p.333-351, editados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

Os dados obtidos no recenseamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 1991, indicam que há uma queda tendencial no crescimento populacional do Brasil e do Estado de São Paulo. Apesar de os índices de crescimento populacional apresentarem uma queda de 3,49% para 2,12% nas duas últimas décadas, o Estado de São Paulo concentra 21,5% da população do País, com 31.588.925 habitantes. Sua população teve um crescimento, portanto, de 6.548.213 habitantes, apenas na década de 80.

De 1980 a 1990, a recessão e a instabilidade econômica geraram níveis crescentes de desigualdade social e regional, cujos reflexos se fizeram sentir nas condições educacionais, particularmente quanto ao acesso à escola e à extensão da escolaridade. Apesar dos fatores negativos, houve um relativo progresso no sistema educacional paulista, no que diz respeito ao nível de escolaridade de sua população.

Nesse mesmo período, os índices de analfabetismo entre a população paulista com 5 anos e mais reduziram-se em 5,63%, ou seja, 87,63% dessa clientela, em 1990, estava alfabetizada (veja Tabela I). Houve, também, de modo geral, um significativo aumento na duração da escolaridade nesse período, mudando o perfil da instrução da população do estado (veja Tabela II). A rede pública estadual, responsável atualmente por 80% das vagas no ensino fundamental (veja Tabela III), conseguiu responder positivamente a esse desafio.

Tabela I

Alfabetização da população com 5 anos e mais, no Estado de São Paulo (1980 a 1990)

POPULAÇÃO DE 5 ANOS OU MAIS	1980	1990
Total	21.993.812	29.976.118
Alfabetizada	18.034.452	26.267.873
Porcentagem (%)	82,00	87,63

Fonte: IBGE (anexo demográfico - 1980); PNDA/1990.

Tabela II

Anos de estudo da população com 10 anos ou mais

ANOS DE ESTUDO	1980	1990
Sem instrução	14,9	9,5
01 a 04 anos	49,7	42,1
05 a 08 anos	20,1	25,9
09 a 11 anos	9,6	14,0
12 anos ou mais	5,6	8,5
Anos indeterminados	0,1	0,0
TOTAL	100	100

Fonte: Censo demográfico/1980 e PNDA/1990.

Tabela III

Taxa de participação na composição da rede de ensino do Estado de São Paulo - 1993 (em %)

NÍVEIS DE ENSINO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR
Educação Infantil	4,1	79,9	16,0
Ensino Fundamental	80,1	9,7	10,2
Ensino Médio	79,4	1,9	18,7

Fonte: Secretaria de Educação/SP CIE (Dados preliminares).

Tabela IVEvolução da taxa de escolarização por grupos de idade no Estado de São Paulo
(em % - 1980-1990)

GRUPOS DE IDADE	1980	1990
05 a 06 anos	33,3	58,4
07 a 09 anos	95,7	96,7
10 a 14 anos	88,7	88,5
07 a 14 anos	91,4	91,8
15 a 19 anos	42,7	46,4

Fonte: Censo demográfico/1980 e PNDA/1990.

SITUAÇÃO DAS ESCOLAS

Estão relacionados, a seguir, os itens que foram debatidos nas redes de ensino estadual e municipal, correspondentes à situação escolar quanto a acesso; sucesso escolar e aprendizagem; professores e profissionais do ensino; gestão; relacionamento com a comunidade; cidadania; e financiamento e gastos com a educação.

1. ACESSO AO ENSINO PÚBLICO

A distribuição da rede pública na região metropolitana da Grande São Paulo poderia ser considerada satisfatória, não fosse a intensa densidade populacional que se verifica em regiões mais carentes, onde se aceleram as construções de novos bairros e há maior concentração da população de baixo poder aquisitivo. Tanto na rede de ensino público estadual quanto municipal, há uma demanda crescente por vagas em épocas de matrículas e até mesmo após o início do ano letivo em regiões periféricas, em contraste com regiões mais centrais, ou mesmo em áreas de classe média, onde há predominância da rede particular.

Há também escolas públicas mais solicitadas em localizações urbanas privilegiadas devido a vários aspectos, entre eles a fama de um corpo docente mais estável e qualificado, maior tradição e status e aperfeiçoamento pedagógico. Tais fatores determinam o agravamento da demanda por vagas, mesmo em locais de classe média de maior poder aquisitivo, onde chegam a concorrer com escolas tradicionais de bom nível da rede particular.

Quanto à rede do interior do estado, há grande heterogeneidade em relação às condições da oferta de vagas entre as diversas regiões, assim como entre escolas urbanas e rurais. O proble-

ma de atendimento à demanda se agrava em áreas específicas, nas quais a escola trabalha com uma população escolar que, em função de fatores socioeconômicos, não consegue se tornar fixa. As unidades escolares têm conseguido atender, basicamente, o ensino fundamental, havendo superlotação de classes em alguns casos e ampliação dos turnos de funcionamento.

Com relação ao ensino infantil (creches e pré-escolas), oferecido em grande parte pelas redes municipais do interior e da região metropolitana, identifica-se também o agravamento da demanda em regiões mais carentes. Quanto à educação de adultos, o estado está se retirando da manutenção da suplência e os governos municipais não estão absorvendo essa clientela. A carência de vagas para tais cursos é generalizada e se agrava a cada ano.

Medidas propostas para a universalização do acesso

- Construção de novas unidades escolares, ou ampliação das já existentes em regiões mais carentes, a fim de atender a crescente população de baixa renda que se concentra nessas áreas, a partir de uma previsão racional e coerente com as necessidades sociais para as populações emergentes nos próximos 10 anos, inclusive a população infantil de 0 a 6 anos e os portadores de deficiências;
- implementação de uma política de distribuição eqüitativa de vagas;
- realizar, periodicamente, censo escolar para quantificar a população matriculada e a não escolarizada, por faixa etária e outros, a fim de embasar os planejamentos;
- levar a educação de adultos (suplência I) às regiões carentes, assim como possibilitar à população escolar noturna o ensino fundamental de 1º grau (suplências I e II).

Mais do que o problema da demanda por vagas, foi destacada a questão da permanência do aluno na escola pública, diante de um quadro de altos índices de evasão. Foram apontados como fatores determinantes:

- em face da crise social e econômica que aflige o País, a escola não consegue manter o aluno no ensino fundamental ao longo das oito séries, pois esse, quando obtém acesso, não tem condições de nela permanecer, devido ao seu precoce engajamento no mercado de trabalho;
- carência de recursos humanos, materiais e pedagógicos, ocasionando desestímulo por parte do aluno em seguir o curso;
- omissão dos poderes públicos quanto à viabilização e facilitação do transporte em áreas de mais difícil acesso.

2. SUCESSO ESCOLAR E APRENDIZAGEM

O fracasso escolar, a evasão e a repetência estão intimamente relacionados, por um lado, com a utilização de modelos inadequados, parciais e fragmentados de avaliação da prática pedagógica. A maioria das escolas reconhece que a inadequação da prática pedagógica se evidencia pela má formação e qualificação dos profissionais do ensino, que muitas vezes se sentem incapazes de tentar uma mudança no exercício didático-pedagógico.

Por outro lado, o sucesso escolar também está diretamente relacionado com as condições socioeconômicas da clientela. A assistência básica à saúde e à educação, desde o início da vida, é fator fundamental para evitar a evasão e a repetência durante o ensino básico, pro-

porcionando ao aluno condições favoráveis ao aprendizado. No entanto, as instituições públicas que deveriam fornecer tais condições básicas têm falhado, apontando para a urgente necessidade de reformas sociais abrangentes.

Nesse contexto, fatores como má qualidade de vida, desemprego, alternância de empregos, mudança sistemática de domicílio, baixa remuneração dos pais, por um lado, aliados à má formação e baixos salários dos profissionais da educação, falta de recursos materiais e pedagógicos, por outro, fazem com que a repetência e a evasão escolar sejam uma constante.

Quanto a fatores como merenda, transporte e material didático, constata-se divergência entre as escolas das diferentes delegacias e até mesmo entre as escolas de uma mesma DE e/ou município, o que nos leva a inferir que há diferentes leituras sobre o padrão de atendimento. A maioria delas, porém, pontua a necessidade de maior atenção por parte dos governos federal, estadual e municipal em relação a esses itens.

Como já descrito anteriormente, a heterogeneidade das condições entre as várias regiões do interior do estado é acentuada. Uma parcela considerável da clientela, especialmente da zona rural, é atendida em escolas que não oferecem as 8 séries do 1º grau. Há crianças que estudam em escolas que funcionam com 3 ou 4 turnos, em jornadas escolares reduzidas, recebendo, portanto, atenção pedagógica insuficiente.

Em muitos municípios, o transporte de alunos não é proporcionado em períodos de recuperação e de reposição de aulas. Além da deficiência no atendimento, os veículos estão em precárias condições de uso.

As escolas, em sua maioria, não conseguem acompanhar o desenvolvimento tecnológico no que se refere a equipamento escolar, faltando, em muitas delas, laboratórios, equipamentos e materiais laboratoriais, aparelho de televisão e vídeo, entre outros equipamentos indispensáveis, diante da nova proposta de mudança metodológica.

Além disso, foi verificado também que, no esforço da democratização da educação, a fim de possibilitar oportunidades para todos, a massificação do ensino acarreta sérias dificuldades a serem superadas, tais como a drástica redução da qualidade das escolas e da remuneração dos educadores.

Medidas propostas para a reformulação da aprendizagem

Considerando que o processo de aprendizagem e o sucesso escolar estão vinculados ao compromisso de todos os envolvidos com a educação - órgãos superiores, administração escolar, corpos docente e discente e comunidade - as medidas e sugestões aqui assinaladas, após serem devidamente revistas, poderão dar condições às escolas para um melhor desempenho da obra educativa.

- Dotar as unidades escolares dos recursos físicos e materiais necessários, bem como de pessoal qualificado, remunerado satisfatoriamente e comprometido com a educação;
- formular uma política educacional que inclua a clientela a partir da idade de 0 (zero) ano, envolvendo o trabalho realizado nas creches e pré-escolas, passando pelos níveis regulares de escolarização e atingindo a população que, embora fora da faixa etária, necessita ser escolarizada;
- criação e desenvolvimento de instalações específicas, tais como bibliotecas escolares, fundamentais ao sucesso escolar e ao processo de formação do educando; laboratórios de ciências experimentais, indispensáveis à prática docente desta espe-

cialidade e ao aprendizado prático do aluno, assim como montagem de instrumental mínimo, necessário à sua didática para o ensino fundamental, e fornecimento de equipamentos especializados de informática, a fim de que o ensino acompanhe a evolução tecnológica em curso;

- inserção de todas as unidades escolares no Projeto Escola-Padrão, onde as condições favorecem a mudança da prática pedagógica dos professores, possibilitando discussões e avaliações do trabalho pedagógico e da escola como um todo;
- realização de cursos de reciclagem para os profissionais do ensino, no próprio município, convocados, oferecidos e remunerados pelo estado, em época de recesso escolar, a fim de não comprometer o ano letivo;
- elevação do número mínimo de horas de permanência do aluno na escola para 6 horas, a curto prazo, e implantação da jornada única para as 3ª e 4ª séries do ensino fundamental;
- adequação do número de alunos por sala de aula, a fim de evitar a superlotação (no máximo 25 alunos, nas 1ª a 4ª séries, e, no máximo, 30 nas 5ª a 8ª séries e no 2º grau);
- realizar censo escolar, para levantamento do perfil socioeconômico e educacional dos municípios, a fim de que todos os níveis e modalidades de ensino possam ser contemplados com projetos especiais, de acordo com a realidade local;
- possibilitar, através de ações conjuntas entre estado e municípios, a troca de experiências entre professores das duas redes de ensino;
- adequar as articulações entre o ensino fundamental e o ensino médio, tanto na esfera escolar como extra-escolar de educação, visando ao ensino pré-profissionalizante e profissionalizante;
- atualizar, em nível municipal, a estruturação do ensino médio, a fim de que ele possa constituir a continuidade do ensino fundamental, nos níveis sociais e cognitivos, preparando o jovem para o trabalho, conforme as exigências do mercado;
- implementação de programas que visem à ação conjunta das Secretarias da Educação, da Saúde, do Trabalho e do Bem-Estar Social, a fim de melhorar as condições de vida das famílias de baixa renda, como forma de superar os problemas que interferem diretamente no acesso, permanência e sucesso escolar do aluno;
- estabelecer convênios com instituições como SENAI e SENAC, a fim de dinamizar os cursos pré-profissionalizantes;
- construir e/ou ampliar prédios para responder adequadamente à demanda por educação especial, equipando-os com instalações específicas para o atendimento aos mais diferentes tipos de assistência especializada;
- admissão de pessoal especializado (psicólogos, fonoaudiólogos e outros), a fim de proporcionar a crianças e adolescentes carentes dessa assistência o apoio necessário;
- atender, com projetos especiais, todos os portadores de deficiências, independentemente de qual seja e do grau em que se apresente;
- elaborar projetos educacionais com fundamentos filosóficos, psicológicos e didáticos para o atendimento de toda a população a ser escolarizada, inclusive a de 0 (zero) a 6 (seis) anos e a que apresenta deficiência física;

- dotar os municípios de infra-estrutura e recursos básicos para o atendimento a pais e filhos portadores de deficiência;
- unificação da proposta pedagógica entre creches e educação infantil;
- política governamental que assegure melhores salários à população, o que acarretaria melhor qualidade de vida para a sociedade e, conseqüentemente, proporcionaria à criança ir alimentada para a escola, eliminando, dessa forma, a carga de “alimentar para aprender”;
- possibilitar autonomia ao corpo docente, no que se refere à organização didático-pedagógica;
- revisão do currículo escolar, da prática pedagógica e da formação dos profissionais da educação;
- reformulação de conteúdos e metodologias de ensino, a fim de que se possa promover ações educativas correspondentes à realidade dos alunos;
- adoção de livros didáticos de boa qualidade, adequados à realidade dos alunos;
- avaliação e controle permanentes da política de distribuição de livros didáticos;
- adoção de mecanismos que tornem a escola mais atuante em relação às necessidades da vida atual, inclusive quanto ao aprendizado de matérias ligadas aos diversos setores de atividade humana, proporcionando, dessa forma, maior coerência entre o que se trabalha na escola e as solicitações da sociedade;
- criar centros de pré-profissionalização voltados para os três setores da economia: primário (junto à área agrícola); secundário (junto à indústria); e terciário (junto ao comércio e serviços);
- desenvolver programas de educação popular, a fim de melhorar a educação familiar e, conseqüentemente, contribuir para mudanças que podem se refletir na educação escolar de seus filhos;
- estabelecer mecanismos de parceria com a comunidade, para que esta participe de levantamento de dados, ação diagnóstica (procura, oferta, necessidades básicas), entre outros;
- programação do Plano Decenal de forma a assegurar uma política de continuidade nos projetos pedagógicos.

3. PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO ENSINO

Dada a complexidade da problemática educacional, a questão dos recursos humanos - professores, diretores e outros profissionais do ensino - está diretamente relacionada com o processo de aprendizagem e o sucesso escolar, bem como com toda uma multiplicidade de fatores determinantes do atual quadro do ensino público, numa abordagem mais ampla.

A constatação da formação deficitária do profissional da educação nos níveis médio e superior exige uma revisão crítica do papel das escolas de magistério e da universidade, no que se refere às faculdades de educação, incluindo todas as especialidades do ensino fundamental e médio (1º e 2º graus). Dessa forma, educadores vêm defendendo a valorização da categoria, através de uma série de medidas a serem adotadas pelo poder público e por outras instâncias vinculadas ao processo educacional.

Medidas propostas para a valorização dos profissionais

- Reciclagem dos docentes, particularmente em relação ao ensino fundamental, objeto do Plano Decenal. Tal reciclagem inclui cursos de especialização, capacitação, atualização ou extensão universitária, a fim de proporcionar ao profissional sintonia com o trabalho desenvolvido na escola, viabilizando a teoria na prática;
- remuneração compatível e estimuladora ao desempenho dos docentes;
- revisão dos planos de carreira do magistério público estadual, assim como de sua jornada de trabalho, a fim de possibilitar a sua maior permanência em uma unidade escolar, com dedicação plena e exclusiva;
- elaboração de um plano de carreira do profissional da educação que não permita lutas corporativistas;
- implantação de uma política de avaliação da atuação do docente, por superiores hierárquicos ou por seus pares, objetivando o auto-aperfeiçoamento e o estímulo ao bom desempenho da categoria;
- ampliação de pessoal de apoio - auxiliares de serviço, de disciplina e de secretaria - a fim de responder à real demanda das unidades escolares por esses serviços, que muitas vezes são realizados por profissionais que não são responsáveis por essas funções;
- adoção do coordenador pedagógico, indispensável na área do planejamento e na supervisão pedagógica de cada escola do sistema;
- aplicação de mais recursos no aparelhamento técnico-pedagógico da escola;
- instalação de bibliotecas técnicas nas unidades escolares, para uso exclusivo do corpo docente, contendo acervo com novas abordagens de ensino.

4. GESTÃO

A atual forma de gestão das escolas não corresponde às metas estabelecidas no Plano Decenal, pois não há o nível de comprometimento adequado à recuperação da qualidade e da produtividade do ensino público. Verifica-se que, muitas vezes, o descompromisso por parte dos profissionais da educação é gerado pelo fato de os próprios responsáveis e mantenedores da escola pública não promoverem uma administração séria. Além disso, não há um enfoque prioritário para o trabalho pedagógico na maioria das unidades escolares, pois a administração está voltada para o cumprimento dos serviços burocráticos, sobretudo devido ao quadro de funcionários incompleto.

Mesmo analisando os avanços, como a criação dos conselhos de escola e do projeto Escola-Padrão, onde há um trabalho de coordenação mais adequado, verifica-se que ainda há muito a evoluir, no sentido de se constituir um espaço democrático e participativo, onde todos estejam envolvidos na realização do trabalho pedagógico. Faltam aos envolvidos no processo a perfeita conscientização do que vem a ser uma gestão participativa e o hábito de exercitá-la.

Além das dificuldades anteriormente assinaladas, foram identificados outros fatores determinantes, tais como a falta de uma estrutura que possibilite a reunião do coletivo; falta de flexibilidade do calendário escolar; jornada exaustiva de trabalho dos profissionais; funcionamento deficitário da Associação de Pais e Mestres - APM, Conselhos de Escola-CE e Conselhos de Classe-CC; falta de perspectivas de mudanças reais.

Outros aspectos levantados dizem respeito às sanções impostas e sofridas por pessoas envolvidas em todos os âmbitos (professores, funcionários, diretores, delegados de ensino, diretores regionais), em função de seus laços com o poder político; à falta de vontade política das autoridades competentes para a melhoria da qualidade de ensino; e à descontinuidade dos projetos educacionais a cada mudança de governo, pois, para o seu desenvolvimento, acompanhamento e avaliação são necessários períodos maiores que os 4 anos previstos para a gestão.

Medidas propostas para a gestão do ensino público

- Ampliação das condições proporcionadas às escolas-padrão, no que se refere aos aspectos financeiro, material e pedagógico, ao conjunto de rede pública de ensino;
- gestão democrática, participativa e compromissada, com o concurso de colegiados como o Conselho Escolar e o Conselho de Classe, assim como com a participação de instituições como a Associação de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil;
- adoção de novos mecanismos que possibilitem melhor comunicação entre escola e comunidade, a fim de que esta participe das decisões tomadas em seu interior e que estas reflitam realmente suas expectativas e atendam suas necessidades;
- sensibilização dos profissionais da educação, a fim de que trabalhem com comprometimento, e do Governo, para que defina uma política que norteie e proporcione autonomia para a gestão das escolas públicas;
- viabilidade de contratação de pessoal de apoio - auxiliares de serviço, de disciplina e de secretaria - pela própria escola, proporcionando-lhe maior mobilidade;
- administração, no âmbito da unidade escolar, voltada para a produtividade do ensino e aperfeiçoamento de seus profissionais;
- participação de empresas privadas na gestão da escola pública, visando à melhoria do aparelho escolar estatal;
- autonomia da rede municipal de ensino para estabelecer parcerias com as indústrias dos municípios, visando à implementação de cursos profissionalizantes aos educandos;
- autonomia para a canalização dos recursos materiais, oriundos de entidades particulares, para a rede municipal de ensino;
- continuidade dos projetos educacionais, após mudança de governo;
- vontade política das autoridades competentes para a melhoria da qualidade do ensino e valorização dos profissionais da educação.

5. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Verificou-se que a comunidade, de forma geral, mantém um relacionamento de passividade com a escola, contentando-se, apenas, com a obtenção de vagas e o uso de suas instalações prediais para reuniões da APM, festas comemorativas, programas de vacinação e campanhas de saúde. Essa pequena participação da comunidade é explicada pelos problemas socioeconômicos, que priorizam a questão da própria sobrevivência da população, bem como

por tradição cultural. A comunidade, dessa forma, concebe a escola como uma entidade assistencial e paternalista, confiando nela, mas cobrando-lhe, ao mesmo tempo, o papel social de “pais” que não lhe cabe.

Há, certamente, escolas que contam com a participação mais ativa da comunidade em sua gestão, em maior ou menor grau, inclusive para a captação de recursos comunitários, atuação esta que se mostra indispensável para a melhoria do atual sistema público de educação.

Medidas propostas para a participação da comunidade

- Viabilizar, através do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres, um contato mais efetivo com a comunidade, a fim de superar as dificuldades em dividir as responsabilidades, bem como de compartilhá-las, no que se refere à tomada de decisões quanto às prioridades em situações-problemas;
- definição de mecanismos, a partir da realidade local, que possibilitem a abertura de novos canais de comunicação entre escola e comunidade, a fim de que esta participe das decisões tomadas na escola e que estas decisões reflitam realmente suas expectativas e atendam suas necessidades;
- propiciar aos diferentes setores da população - Associação de Pais e Mestres, Associações de Amigos de Bairros, sindicatos, entidades religiosas, clubes de serviços e outros - o conhecimento do Plano Decenal, a fim de promover o debate e contribuir para a sua implementação.

6. CIDADANIA NA ESCOLA

Considerando que perante a lei todos são iguais e que tal preceito legal não é respeitado por diversas instituições e setores da vida nacional, verifica-se um aprofundamento da crise moral e política, cujos reflexos se fazem sentir na rede pública de ensino, onde diferenças sociais, culturais e políticas muitas vezes não são respeitadas. Nota-se que há um despreparo por parte de muitos educadores em trabalhar o respeito às diferenças e que direitos e deveres são pouco conhecidos e compreendidos.

Há diversas escolas que, enquanto instituições, procuram, na medida do possível, trabalhar a questão da cidadania paralelamente ao processo de aprendizagem, estimulando a discussão dos direitos e deveres do cidadão, a busca da valorização do indivíduo, bem como a formação de pessoas com liberdade de expressão e atuação, para a transformação pessoal e social. Por outro lado, em situações diversas, nota-se que a comunidade escolar não tem sido capaz de cultivar a solidariedade, nem de estimular a organização de seus diversos segmentos. A centralização das decisões inibe a participação e a responsabilidade de todos os envolvidos nas deliberações coletivas. Verifica-se, também, que a escola tem certa dificuldade em lidar com a questão política, pois confunde o político com o partidário, inibindo, dessa forma, a manifestação de lideranças emergentes.

Medidas propostas para se trabalhar a cidadania na escola

- Realização de um trabalho planejado de conscientização, em todas as instâncias da educação, para a transformação do comportamento, no que se refere à compreensão de direitos e deveres; à valorização do indivíduo; ao respeito às diferenças

socioeconômicas e culturais; à maior participação e responsabilidade nas deliberações coletivas;

- promover, em todas as séries do ensino fundamental, através de palestras, vídeos e outras atividades extraclasse, a formação integral do indivíduo, preparando-o para o exercício da cidadania.

7. FINANCIAMENTO E GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Os recursos financeiros destinados à área da educação são insuficientes para oferecer condições satisfatórias de trabalho a professores e funcionários, ocasionando um efeito negativo no aproveitamento escolar dos alunos. As unidades escolares apontam a dificuldade em adquirir materiais pedagógicos e outros equipamentos indispensáveis à prática educativa, bem como a falta de recursos para a capacitação de professores. Muitas escolas lançam mão de atividades para arrecadação de fundos, que são revertidos em benefício da comunidade escolar através de pequenas reformas e consertos, entre outros.

Há preocupação quanto à eficiência dos processos de programação e gestão dos recursos, dado que os caminhos percorridos pela verba pública são longos e tortuosos, sendo, em grande medida, consumida pela máquina burocrática antes de chegar ao seu destino último.

Na avaliação de algumas unidades escolares, a proposta do Plano Decenal de elevar os níveis de investimentos públicos, no decorrer da década, de 4,2% para 5,5% do PIB é insuficiente para garantir a real universalização do ensino fundamental com qualidade.

Medidas propostas para o sistema de financiamento e gastos

- Priorizar os investimentos em educação, garantindo os recursos públicos a que essa área tem direito;
- direcionar os recursos disponíveis, prioritariamente, às áreas de concentração de pobreza, sem deixar de atender às reais necessidades dos demais núcleos, centrais ou periféricos, dos municípios;
- municipalização do ensino, acompanhada de reforma tributária, para garantir que parte da arrecadação permaneça nos próprios municípios, possibilitando às escolas as condições básicas de oferta de vagas e os recursos necessários ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Os órgãos federais teriam função supletiva, socorrendo os municípios carentes desses recursos;
- reorganização administrativa das secretarias municipais de educação, a fim de propiciar as condições para que se transformem em unidades administrativas;
- cumprimento do artigo 255 da Constituição do Estado e das diretrizes orçamentárias, que prevêm a aplicação anual de, no mínimo, 30% da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino público;
- em relação ao Plano Decenal, destinar investimentos que cheguem, ao longo da década proposta, a 10% do PIB, em vez dos 5,5% previstos, a fim de garantir a real universalização do ensino fundamental com qualidade;

- viabilizar a formação de conselhos (municipal, estadual, federal), com a finalidade específica de agilizar e fiscalizar o fluxo de recursos aos destinatários, de tal modo que os percentuais legais sejam aplicados exclusivamente na educação;
- remoção de entraves burocráticos, através da eliminação de órgãos intermediários, na destinação das verbas;
- participação de empresas privadas na gestão da escola pública, visando à melhoria do aparelho escolar estatal (alguns relatórios apontam a necessidade de tornar as formas de envolvimento das empresas no setor educacional mais precisas; ressaltam que não há, no Plano Decenal, forma de operacionalização ou determinação de esferas de decisão);
- maior autonomia das escolas no que diz respeito ao gerenciamento dos recursos;
- implantação e ratificação da autonomia das escolas através de conselho escolar, que, como representante da comunidade, tem o direito e o dever de opinar sobre os gastos;
- elaboração de leis e resoluções que contem com a participação da comunidade através de seus representantes;
- participação da comunidade na verificação das determinações legais, através da setorização dos trabalhos, tornando mais transparente a destinação dos recursos aplicados (acompanhamento e avaliação dos objetivos definidos).

CONCLUSÃO

A síntese sobre a atual situação da rede pública de ensino, realizada a partir dos relatórios, revela que há obstáculos e desafios a serem enfrentados, para possibilitar o ensino fundamental com qualidade a uma clientela afetada por desigualdades sociais. Demonstra que o acesso à escola, de modo geral, é garantido ao aluno, mas não sua permanência e seu sucesso escolar, segundo os índices de evasão e repetência. Considera que o processo de aprendizagem e o sucesso escolar estão diretamente vinculados à questão dos profissionais da educação, nas diferentes instâncias, e que estes, de modo geral, não dispõem da formação e/ou reciclagem adequada para a revisão da prática pedagógica, além de se sentirem desestimulados e desvalorizados, devido à remuneração inadequada ao cumprimento de suas funções. Observa, ainda, que há muitos problemas a serem resolvidos em relação à melhor aplicação e gestão dos recursos destinados à educação, apontando a necessidade de maior autonomia nas diferentes instâncias administrativas, assim como maior participação da comunidade nesse processo.

Foi observado, repetidamente, ainda, que as origens desses problemas estão na organização econômica e política do sistema vigente, que gera miséria material e cultural, perpetuando diferenças sociais e obstaculizando projetos educacionais que visam à melhoria da qualidade do ensino. Conclui, dessa forma, que é necessário melhorar as condições de vida da população, para a efetivação de qualquer plano que objetive a melhoria da qualidade do ensino público.

Destacou-se ainda que, não obstante a valiosa iniciativa de se elaborar um plano para a melhoria da educação fundamental, ao longo dos próximos 10 anos, que resista a mudanças políticas, foram encontradas barreiras por parte de educadores, em razão das expectativas frustradas por experiências negativas anteriores. Além disso, o processo de participação na elaboração dos relatórios e o caráter democrático da proposta foram questionados. Questionou-se, também, se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em trâmite no Congresso Nacional, enquadrar-se-á ao Plano Decenal, ou se é este que deverá se adequar à LDB.

As conclusões parciais dos relatórios apontam, também, o fato de que reformas educacionais realizadas nas últimas décadas não levaram em conta a diversidade cultural, social e econômica, a dimensão continental do País, nem as iniciativas locais e regionais para solução dos problemas e indicam que os relatórios das divisões regionais e o documento do Plano Decenal de Educação para Todos apresentam uma análise minuciosa do sistema de ensino público, revelando pleno conhecimento das causas dos problemas educacionais. Ressaltam, no entanto, que todas essas ações se tornam inúteis, sem a vontade política dos dirigentes e o compromisso de todos os envolvidos no processo educacional para colocá-las em prática.

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Estado de Educação

Comunicado do Secretário de Educação sobre o Plano Decenal de Educação

O Brasil participou, em março de 1990, da Conferência de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO; Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e o Banco Mundial. Desta conferência resultaram posições consensuais, sintetizadas na Declaração Mundial de Educação para Todos, que devem constituir as bases dos planos decenais de educação, especialmente dos países de maior população no mundo, signatários desse documento: Bangladesh, Brasil, China, Egito, Índia, Indonésia, México, Nigéria e Paquistão.

Atendendo ao compromisso firmado, o governo brasileiro, por intermédio do Ministério da Educação e do Desporto, formulou no ano passado o Plano Decenal de Educação para Todos. A metodologia de elaboração do plano possibilitou uma ampla participação dos estados, dos municípios, das universidades e de vários segmentos da sociedade civil.

O objetivo central do Plano Decenal é assegurar à população infantil, juvenil e adulta o direito à educação fundamental através de esforços integrados das esferas do poder público e da sociedade civil, compartilhando responsabilidades nas ações e se comprometendo na concretização de metas para os próximos 10 anos.

As metas estabelecidas pelo Plano Decenal são consensuais em todo o País. Basicamente, visam à oferta de um ensino de qualidade a todas as crianças, a redução da repetência de forma substantiva, a erradicação do analfabetismo, a valorização do magistério e a adoção de novos padrões de gestão educacional.

Neste momento, o Ministério da Educação e do Desporto, com o apoio do Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED e da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, promove o debate do Plano Decenal em 45 mil estabelecimentos da rede pública, com mais de 100 alunos, de todo o País. Instituiu-se, para tanto, a "Semana de Educação para Todos nas Escolas".

Esse evento tem por objetivo levar o Plano Decenal de Educação ao conhecimento da comunidade escolar e promover o debate de suas teses principais, com vistas tanto ao envolvimento de professores e dirigentes no processo de implementação como também na construção do projeto pedagógico da escola, além de recolher novos e importantes subsídios para o seu aperfeiçoamento.

Com base em um roteiro que seguirá anexo à edição do plano destinada às escolas, cada unidade escolar participante do debate fará um relatório que, posteriormente, deverá ser encaminhado à Delegacia de Ensino.

A Delegacia de Ensino consolida os relatórios das escolas, de acordo com o prazo do cronograma de execução, e encaminha-o à Divisão Regional de Educação. A DRE consubstancia estes relatórios, que deverão ser enviados às coordenadorias, para que os relatórios finais consolidados cheguem a SEE até o dia 11 de julho.

No caso de escolas municipais, os relatórios deverão ser enviados às secretarias de educação dos municípios para serem compatibilizados e remetidos à Secretaria Estadual de Educação.

Uma Comissão Tripartite do Plano Decenal (DEMEC-SEE-UNDIME), com a participação de entidades representativas da sociedade civil, procederá ao exame dos relatórios recebidos e elaborará relatório para ser apresentado durante a Conferência Nacional de Educação para Todos, a ser realizada em Brasília, no período de 29 de agosto a 2 de setembro próximo.

Considerando-se a importância do evento para o processo de melhoria da educação pública brasileira, solicito todo o empenho das autoridades educacionais da rede pública estadual e municipal para a execução das atividades propostas pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Cronograma de Execução

Até 31/5 - Encaminhamento pelo MEC às escolas, DRE, DE e secretarias municipais de educação da edição escolar do plano, acompanhada de roteiro-sugestão para os debates previstos;

Até 10/6 - debate do Plano Decenal nas Escolas;

Até 14/6 - envio do relatório pelas escolas às DE ou secretarias municipais de educação;

De 15 a 27/6 - compatibilização dos relatórios nas DE;

De 27/6 a 01/7 - compatibilização dos relatórios das DE nas DRE;

De 04 a 08/7 - elaboração dos referidos relatórios nas Coordenadorias do Interior - CEI e da Grande São Paulo - COGSP;

Até 11/7 - encaminhamento dos relatórios finais pelas coordenadorias e secretarias municipais de educação à SEE.

Carlos Estevam Martins - Secretário de Educação

(Diário Oficial de 10 de junho de 1994)

Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto/SP

Plano Decenal de Educação para Todos Relatório-Síntese*

REGIÃO SUDESTE

INTRODUÇÃO

A consolidação das discussões e debates realizados nas escolas da rede pública e municípios da Região Sudeste, sobre o Plano Decenal de Educação para Todos, apresenta aspectos peculiares. Por um lado, as razões são explicáveis pelas diversidades socioeconômicas, culturais e educacionais de cada estado; por outro, pelos diferentes estágios de encaminhamento das políticas educacionais no âmbito estadual e municipal, no momento em que se deflagra no País o processo de formulação do Plano Decenal, sob a liderança do Governo Federal.

Da leitura dos relatórios-síntese dos quatro estados do Sudeste, em meio a inúmeras convergências, constatou-se, também, diferentes visões dos problemas e obstáculos a serem enfrentados e, conseqüentemente, distintas proposições colocadas por escolas e municípios da região. Quanto a esse aspecto, as secretarias responsáveis pela consolidação das propostas se resguardaram de qualquer alteração nos conteúdos de origem. Evidentemente, esses “contrapontos” restringem a obtenção de uma certa unicidade na organização das informações.

Em que pesem as orientações do MEC, verificou-se que os estados do Sudeste utilizaram outras metodologias na condução do processo, sem, contudo, haver prejuízo nos resultados.

Para efeito do presente relatório, serão privilegiados os pontos convergentes entre ES, MG, RJ e SP, procurando enfatizar os problemas e soluções comuns, relativos aos temas sugeridos pelo MEC e a outros que foram acrescentados:

- Acesso
- Permanência e Sucesso na Escola
- Aprendizagem
- Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais do Ensino
- Gestão do Ensino Público
- Relacionamento com a Comunidade
- Cidadania na Escola
- Financiamento e Gastos com a Educação
- Avaliação do Rendimento Escolar
- Integração Estado/Município

Cumprе ressaltar que tão importante quanto os resultados alcançados até aqui foi o processo encetado em todo o Sudeste, marcado em cada etapa pela participação ativa e

* Transcrito dos *Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos*, p.421-430, editados pela Secretaria de Educação Fundamental do MEC, em 1994.

compromissada das secretarias estaduais e municipais de educação, das UNDIME e delegacias do MEC, dos órgãos regionais de ensino e escolas públicas, sob a coordenação das comissões tripartites, atuando como mediadoras da relação estado/município - escola/sociedade.

A partir de agora, a expectativa maior que se tem na Região Sudeste é que o Plano Decenal de Educação para Todos sobreviva, se aperfeiçoe e se fortaleça, ano a ano, no próximo decênio, independentemente dos governos que venham a se instalar nos palácios do Planalto, da Liberdade, dos Bandeirantes, Anchieta e Guanabara, em cada prefeitura e em cada escola dos municípios que compõem o Sudeste brasileiro. Trata-se, a esta altura, de um plano da própria sociedade brasileira, suprapartidário, cabendo aos governos e dirigentes criar e manter as condições políticas e administrativas para que as escolas públicas possam protagonizar, concretamente, o maior feito deste final de século: recuperar sua dignidade institucional, ensinando e educando com competência, onde a práxis educativa seja voltada para a construção de uma cidadania real, fundada na ética e na democracia.

PROBLEMÁTICA DA EDUCAÇÃO NA REGIÃO SUDESTE

Num balanço atual, a análise dos dados e outras informações, expressivos das realidades dos sistemas de ensino da Região Sudeste, apontando para a persistência dos problemas de qualidade do ensino básico e testemunhando os resultados precários das intervenções governamentais ocorridas nas últimas décadas, indica que as formações de natureza estrutural constituem o principal obstáculo à universalização do ensino fundamental, com equidade e qualidade.

De 1980 a 1990, a recessão e a instabilidade econômica instalada no País geraram níveis dramáticos de desigualdade social, cujos reflexos se fizeram sentir nas condições educacionais, notadamente quanto ao acesso e à extensão da escolaridade.

A concentração de grandes contingentes populacionais nas regiões metropolitanas, em contraposição ao esvaziamento econômico e demográfico do interior, apresenta-se, em cada estado, como agravantes das diferenças regionais e das dificuldades de integração, com repercussões evidentes na educação pública. Por esta razão, o atendimento nas áreas metropolitanas tem-se revelado um grande desafio, principalmente para São Paulo e Rio de Janeiro.

É de importância levar-se em conta, ainda, que o processo de implementação das ações dos respectivos Planos Decenais de Educação terá que enfrentar inúmeros obstáculos decorrentes de práticas político-administrativas incompatíveis com as metas propostas, além de condicionantes geográficos, econômico-sociais, culturais e pedagógicos que interferem no trabalho e nos resultados da escola, entre os quais são destacados:

1. Acesso ao ensino público

Os sistemas escolares na Região Sudeste expandiram-se significativamente, mas a qualidade da educação oferecida ainda se mantém em nível bastante insatisfatório. De um modo geral, o aluno tem garantido o seu acesso. Todavia, não se conseguiu assegurar a ele permanência efetiva e sucesso escolar, segundo comprovam os altos índices de repetência e evasão. Pode-se dizer que o percurso escolar de mais da metade das crianças está programado para o fracasso, a desistência e o abandono da escola.

O atendimento escolar da faixa etária de 7 a 14 anos pelas redes públicas, estadual e municipal, já atinge, em média, 89% da população escolarizável na Região Sudeste, acusando um déficit da ordem de 11%. Este déficit no atendimento se explica pelos altos índices de repetência e evasão, responsáveis que são pela retenção de grande número de alunos em defasagem idade/série no ensino fundamental. Vale dizer que o número de alunos retidos é maior do que o déficit de atendimento.

A produtividade e a eficiência dos sistemas de ensino no Sudeste são ainda insatisfatórias, constatando-se desigualdade em relação às condições de oferta de vagas entre zonas urbanas, periféricas e rurais em cada estado da região.

2. Sucesso escolar e aprendizagem

A superação da “cultura” do fracasso escolar passa necessariamente pelo redimensionamento dos componentes educacionais, também denominados hoje padrões básicos de educação, que legitimam o direito de todos a uma formação básica universal, de excelência.

A maioria das escolas reconhece que, se por um lado, a inadequação da prática pedagógica se vincula diretamente à formação e qualificação dos professores e profissionais do ensino, por outro, há que se considerar as condições materiais objetivas de vida dos alunos e de suas famílias, bem como as condições e insumos básicos imprescindíveis ao bom funcionamento da escola e do ensino (infra-estrutura, equipamentos, material didático, merenda e transporte escolar, etc.). Um outro aspecto a se considerar refere-se à ausência ou descontinuidade de políticas públicas, tão prejudicial quanto à prática de não se avaliar os resultados alcançados através das ações levadas a efeito em cada administração, gerando indefinições e retrocesso e comprometendo significativamente os padrões básicos de funcionamento escolar.

Sem garantia das condições básicas de infra-estrutura e equipamentos para seu funcionamento efetivo, sem a referência dos conteúdos básicos que devem ser trabalhados com os alunos em cada nível de escolaridade, sem os insumos básicos indispensáveis ao ensino dos diversos conteúdos do currículo, sem as condições de apoio ao aluno, as escolas, evidentemente, não conseguirão cumprir o seu papel institucional, seus objetivos educacionais, muito menos acompanhar o desenvolvimento tecnológico, responder com competência às necessidades educacionais de uma sociedade que busca obstinadamente o desenvolvimento e que se esforça para ascender a um novo patamar de civilização.

Superar a situação de fracasso e de improdutividade escolar é o grande desafio com o qual se defrontam os sistemas de ensino do Sudeste brasileiro.

3. Professores e profissionais do ensino

A baixa produtividade dos sistemas de ensino na Região Sudeste reforça, como um dos indicadores freqüentemente considerados, a precariedade da situação dos professores e profissionais do ensino.

A sistemática desvalorização do magistério, por razões histórico-políticas, vem depreciando a função social dos professores, destruindo as bases de sua formação e a sua própria identidade profissional.

São determinantes, entre outros, desse desprestígio da carreira:

- inexistência ou insuficiência das políticas de formação inicial e continuada que possibilitem aos docentes e profissionais da educação acesso a informações teórico-práticas que fundamentem o seu fazer pedagógico, o planejamento e a gestão da escola;
- ausência de políticas salariais, agravando-se com isso, de forma crescente, a perda do poder aquisitivo dos professores e profissionais do ensino, com a conseqüente proletarianização da categoria;

- falta de um plano de carreira que valorize, além da titulação e tempo de serviço, a qualificação e o desempenho profissional.

4. Gestão educacional

A atual forma de gestão das escolas contraria as expectativas do Plano Decenal, tendo em vista o nível insatisfatório de comprometimento em favor da recuperação da qualidade e produtividade desejada em relação ao ensino público. Esse descompromisso por parte dos dirigentes e profissionais é gerado, freqüentemente, pelas práticas arcaicas de organização e de gestão da escola pública, cujos traços mais marcantes recaem no centralismo, no formalismo, no clientelismo, no autoritarismo, enfim, na falta de autonomia financeira, administrativa e pedagógica da escola básica, na falta de políticas de organização do atendimento escolar, na falta de padrões básicos de funcionamento escolar, sem deixar de considerar, também, a falta de participação e de controles por parte das comunidades servidas pela escola.

Nesse sentido, é imperativa a necessidade de se redimensionar a gestão educacional no processo democrático, criando novas formas institucionais na educação, abertas às demandas da sociedade.

A abordagem exclusivamente formal ou burocratizada da gestão educacional tem-se constituído um impedimento à instauração de relações pedagógico-construtivas, além de contribuir para o esvaziamento da ação educativa.

5. Relacionamento com a comunidade

Muito embora a relação escola/comunidade seja tema recorrente nas últimas décadas, a verdade é que, por uma prática já cristalizada, a escola, de um modo geral, se coloca como espaço não integrado ao seio das comunidades, quando não hermeticamente fechado, entre muros, guardando a chave a história secreta que se desenrola no dia-a-dia, em cada sala de aula, onde realmente se constrói o sucesso ou o fracasso do aluno.

Por outro lado, como maiores interessadas no bom funcionamento e nos bons resultados do trabalho escolar, reconhece-se que as comunidades, por sua vez, ainda não consolidaram efetivamente o seu espaço nas decisões da escola, não obstante a sua participação em órgãos colegiados, com poderes consultivo e deliberativo, e nos processos de escolha direta de dirigentes escolares, já adotado em Minas Gerais e em estudos nos demais estados da Federação.

Mesmo analisando os avanços, verifica-se que há ainda muito a evoluir no sentido de se constituir, na escola, um espaço democrático e participativo, onde todos estejam envolvidos na realização do trabalho pedagógico.

Além das dificuldades assinaladas, identificam-se outros fatores determinantes, tais como as formas rígidas de organização e de funcionamento escolar que impedem a reunião do colegiado, aliados à jornada exaustiva de trabalho dos professores e à fragilidade das APM.

6. Cidadania na escola

A escola vem exercendo, ao longo de sua história, práticas excludentes e discricionárias, comprometendo sua função primária de equalização social pela via do acesso ao saber universal e de sua produção.

Considerando que perante a lei todos são iguais e que tal preceito constitucional não é respeitado por diversas instituições e setores da vida nacional, verifica-se um aprofundamento da crise moral e política, cujos reflexos se fazem sentir na rede pública de ensino, onde diferenças sociais, culturais e políticas muitas vezes são desrespeitadas.

Torna-se necessário trabalhar a questão da cidadania paralelamente ao processo de aprendizagem escolar, estimulando a discussão dos direitos e deveres do cidadão, a busca de valorização do indivíduo, a formação de pessoas com liberdade de expressão e atuação.

Via de regra, a escola tem certa dificuldade de lidar com a questão política, confundindo o político com o partidário, autonomia com soberania, autoritarismo com autoridade, inibindo, dessa forma, a manifestação de lideranças emergentes.

7. Financiamento e gastos com a educação

A disponibilidade de recursos financeiros é fundamental para o desenvolvimento das políticas educacionais. O repasse dos recursos em tempo hábil e o seu gerenciamento competente é que asseguram o desenvolvimento das ações pedagógicas, os padrões básicos de funcionamento escolar, as medidas de apoio ao aluno. Não pode haver educação de qualidade sem recursos garantidos e suficientes ao atendimento das necessidades na escola. É indispensável, também, que as escolas desenvolvam competência para elaborar planos de aplicação de recursos e prestação de contas.

8. Avaliação escolar

Ressente-se na escola da falta de uma cultura de avaliação.

Não se trata, aqui, da avaliação do desempenho individual do aluno como uma exigência acadêmica, que, em última instância, constitui o instrumento utilizado como única referência para aprovar e reprovar os alunos.

O que se pretende é uma avaliação capaz de informar sobre as condições de aprendizagem de cada aluno, sobre as dificuldades de cada turma, que, por sua vez, refletem as dificuldades do professor. Esta avaliação nos remeterá à análise do projeto de trabalho da escola, servindo de suporte à administração central, aos pais, à comunidade e constituindo ferramenta de gestão da escola.

9. Integração entre o estado e municípios

É incipiente a integração estado e municípios. A concepção do Estado, como pai e provedor, ainda atua no imaginário de muitas lideranças políticas e boa parte da população, como consequência inevitável do centralismo burocrático e das práticas espúrias a ele associadas, e do agravamento das crises econômica e de governabilidade.

No passado não muito recente, a União, estados e municípios, ao invés de reforçarem os instrumentos de cooperação ativa, passaram a atuar de forma paralela e desarticulada, gerando, assim, um padrão caótico de gestão que vem comprometendo competências e responsabilidades sobre a educação em todos os níveis da administração pública.

Apesar de conjunturas ainda desfavoráveis, há ensaios e busca de articulação entre estado e municípios, acenando para uma relação nova de trabalho cooperativo e parcerias institucionais, cujos resultados são esperados a médio e longo prazos.

Convém ressaltar que, além desse temário, outras preocupações emergiram nas discussões realizadas em nível escolar e municipal, destacando-se algumas sugestões de alterações e/ou acréscimos em relação ao Plano Decenal. Merecem destaques as questões afetas à educação especial, ao ensino médio e superior e à articulação escola/trabalho/cultura/lazer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É dever de justiça reconhecer o mérito do esforço do MEC em sustentar, sob sua liderança, todo o processo que encaminhou, até aqui, o Plano Decenal de Educação para Todos, em um país de dimensões continentais como o Brasil, marcado por tantas dessemelhanças, desigualdades e tantas contradições. Se algo temos em comum, que nos torna iguais, é esse sentimento de fé e esperança, é essa vontade inabalável, que nos levam para a frente, buscando sempre o caminho, a grande saída para a escola pública brasileira.

A expectativa da Região Sudeste é que o Plano Decenal de Educação para Todos deva ser esse novo caminho na direção de uma escola pública de qualidade para todos. Que ele resista e se aperfeiçoe, ano a ano, ao longo do próximo decênio, e não seja mais uma experiência frustrada como já ocorreu em muitos estados e municípios. Que ele sobreviva às idiosincrasias político-partidárias, onde cada novo governo a se instalar se vê motivado a inventar e implementar “novidades”.

As conclusões parciais dos relatórios municipais e escolares apontam, enfaticamente, o fato de que reformas educacionais realizadas nas últimas décadas não levaram em conta a diversidade cultural, social e econômica, a dimensão continental do País nem as iniciativas locais e regionais propostas para solução dos problemas enfrentados. Apresentando análises minuciosas dos respectivos sistemas públicos de ensino, revelam, assim, pleno conhecimento das causas dos problemas educacionais. No entanto, ressaltam que as ações propostas tornam-se inúteis sem a vontade política dos dirigentes e o compromisso de todos os envolvidos no processo, no sentido de colocá-las efetivamente em prática.

A Região Sudeste, portanto, espera que a educação básica, tal como prevê o Plano Decenal, seja realmente uma prioridade no quadro das políticas e ações dos governos federal, estadual, municipal, com o fortalecimento da autonomia e gestão democrática da escola, cumprindo-se, assim, os preceitos constitucionais reservados à Educação.

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 1994

Coordenação do relatório-síntese da região sudeste:

Iris Barbosa Goulart - Secretária Coordenadora da SSDE/SEEMG

Redatoras: Alice Olinda Teatini Tavares - Técnico da SSDE/SEEMG

Maria Júlia Ematné Dias da Costa - Técnico da SSDE/SEEMG

Consolidação das discussões e debates nas escolas públicas e municípios da Região Sudeste, sobre o Plano Decenal de Educação para Todos

Subsídios para a Conferência Nacional de Educação para Todos - Agosto-1994

Governadores dos estados da Região Sudeste

Albuino Cunha de Azeredo - Espírito Santo

Hélio Carvalho Garcia - Minas Gerais

Luiz Antônio Fleury Filho - São Paulo

Nilo Batista - Rio de Janeiro

Secretários de estado de educação

Paulo Lemos Barbosa - Espírito Santo

Walfrido dos Mares Guia / Ana Luíza Machado Pinheiro - Minas Gerais

Carlos Estevam Martins - São Paulo

Cláudio Mendonça - Rio de Janeiro

Delegados do MEC nos estados

Rosalvo Gomes Cruz - Espírito Santo

Silvia Fonseca Lima - Minas Gerais

Jeanete Liasch Martins de Sá - São Paulo

Pietro Novelino - Rio de Janeiro

Presidentes da UNDIME nos estados

Vera Lúcia Baptista Castiglione - Espírito Santo

Ana Maria Resende Pinto - Minas Gerais

Maria Helena Guimarães de Castro - São Paulo

Lia Faria - Rio de Janeiro

Coordenação: Comissões Tripartites

Secretários de estado de educação, presidentes da UNDIME e delegados do MEC - ES, MG, SP e RJ.